



Universidade de Brasília

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPGCONT**

CARLA REGINA KLEIN

**TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DAS AUTARQUIAS FEDERAIS DE
ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Brasília, DF
2018



Universidade de Brasília

Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)

CARLA REGINA KLEIN

Transparência da Gestão Pública das Autarquias Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação - MEC

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília – UnB – como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Fátima de Souza Freire

Brasília, DF
2018

FICHA CATALOGRÁFICA

K64t

KLEIN, Carla Regina

Transparência da Gestão Pública das Autarquias Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação - MEC / Carla Regina Klein; orientadora Professora Doutora Fátima de Souza Freire. -- Brasília, 2018.

99 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, 2018.

1. Transparência Pública. 2. Nível de Transparência Pública. 3. Instituição Federal de Ensino. I. Freire, Professora Doutora Fátima de Souza, orient. II. Título.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof.^a Dr.^a Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Pós-Graduação:

Prof.^a Dr.^a Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias:

Prof. Dr. José Antonio de França

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis:

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

TERMO DE APROVAÇÃO

CARLA REGINA KLEIN

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DAS AUTARQUIAS FEDERAIS DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovada em:

Comissão Avaliadora:

Prof.^a Dr.^a Fátima de Souza Freire

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – UnB
(Presidente da Banca)

Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – UnB
(Membro Examinador Interno)

Prof. Dr. Ademir Clemente

Departamento de Contabilidade – Universidade Federal do Paraná - UFPR
(Membro Examinador Externo)

BRASÍLIA-DF, 2018

*Ao meu companheiro de todas as horas, meu
esposo, Edson da Silva, pela parceria,
compreensão e incentivo durante esta jornada.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e por me manter sempre forte diante de todos os obstáculos.

Ao meu amado esposo, Edson da Silva, que sempre me apoiou e me incentivou nessa jornada de muitas renúncias. Afinal, foram muitos finais de semanas dedicados exclusivamente aos estudos.

Ao Reitor do Instituto Federal de Brasília, Prof. Dr. Wilson Conciani, por me apoiar, desde o início, na realização do mestrado. À minha equipe da Auditoria Interna (Sarah, Victor e Patrícia), por “segurarem as pontas” nos dias em que eu estava em aula. Sem vocês, não seria possível concluir esta etapa.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Fátima de Souza Freire, por acreditar em mim, mesmo quando eu era apenas aluna especial do PPGCont, pelos desafios propostos e por estar sempre presente, orientando-me com tanto carinho e compreensão. Afinal, a senhora acabou orientando dois: eu e meu bebê (Théo), que está prestes a chegar ao mundo.

A todos os professores do programa pelos ensinamentos e trocas de experiências: Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa, Prof. Dr. Bruno Vinícius Ramos Fernandes, Prof^a Dr^a. Diana Vaz de Lima, Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama, Prof^a Dr^a. Mariana Guerra, Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert e ao coordenador do curso, Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio.

As secretárias do programa, Inez e Sara por todo o assessoramento e apoio administrativo. Vocês sempre se mostraram prestativas e atenciosas às nossas demandas.

Aos colegas de turma, pelas trocas de experiências, especialmente aos que se tornaram amigos durante esta jornada: Walison, Marcos, José Alves e Bruno.

A Prof^a Ms. Fernanda Jaqueline Lopes pelo carinho e a oportunidade de nos tornarmos amigas durante esta jornada e pela parceria no XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA).

Aos membros da comissão avaliadora pelas contribuições.

Enfim, sou muito grata a cada um que fez parte dessa conquista.

A todos, muito obrigada!

Ainda não chegou o tempo certo para que a visão se cumpra, porém ela se cumprirá sem falta. O tempo certo vai chegar logo; portanto espere, ainda que pareça demorar, pois a visão virá no momento exato. (Hc 2:3)

RESUMO

O objetivo do trabalho consistiu em verificar a relação entre o nível de transparência pública, o desempenho orçamentário e o desempenho de gestão das Universidades Federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, exigidos pelas legislações brasileiras, sobre transparência governamental. A Teoria da Agência e a Teoria da Legitimidade nortearam o problema de pesquisa, qual seja: Quais são os níveis de transparência ativa, de transparência passiva, de boas práticas e de plano de dados abertos das Universidades Federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros e qual a relação desses com o desempenho educacional e de gestão? Foi construído um indicador Nível de Transparência Pública (NTP), com 53 itens, com observação dos normativos brasileiros, o indicador Escala Brasil Transparente do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União e o *Ranking* Nacional de Transparência do Ministério Público Federal. A amostra foi composta por 104 Instituições Federais de Ensino (IFE), sendo 63 universidades e 41 institutos de educação, ciência e tecnologia. As informações de transparência pública, de desempenho educacional e de gestão foram obtidas dos sítios institucionais das IFE, do Ministério da Educação e da Controladoria-Geral da União, respectivamente. Os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas e permitiram que fossem estimados quatro modelos de regressão múltipla. O resultado possibilitou gerar um *ranking* do nível de transparência das IFE brasileiras. Concluiu-se que, em uma escala de 0 a 100, nenhuma IFE apresentou informações em sua totalidade e que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) obteve o maior NTP e a Universidade federal do Piauí (UFPI) obteve o menor, equivalentes a 78,0 e 28,1 pontos, respectivamente. Observou-se que: (i) existe uma relação positiva entre o Índice Geral de Cursos e o NTP; (ii) quanto maior o nível de transparência pública, menor é o número de pedidos de informações, recursos e reclamações; (iii) a idade contribui negativamente para a transparência das IFE; (iv) à medida que o orçamento por matrícula aumenta, a transparência governamental tende a reduzir.

Palavras-chave: Transparência Pública; Nível de Transparência Pública; Instituições Federais de Ensino.

ABSTRACT

This study aimed to verify the relationship between the level of public transparency, budgetary performance and management performance of the Federal Universities and the Federal Institutes of Education, Science and Technology required by Brazilian legislation on government transparency. The Agency Theory and the Theory of Legitimacy directed the research problem, as follows: What is the level of active transparency, passive transparency, good practices and open data plan of the Brazilian Federal Universities and Federal Institutes of Education, Science and Technology and what is its relationship with management and budget indicators? A Public Transparency Level (PTL) indicator was made up with 53 items, keeping the Brazilian regulations, Brazil Transparency Scale indicator of the Ministry of Transparency and Comptroller General of the Union and the National Transparency Ranking of the Federal Prosecution Service. The sample was composed by 104 Federal Institutions of Education (FIE), of which 63 were taken out of the universities as well as 41 came up from institutes of education, science and technology. The information on public transparency, budget and management indicators was obtained from the institutional websites of the FIE, as well as the Ministry of Education and the Federal Comptroller General's Office, respectively. The data were analyzed through descriptive statistics, as well as giving way to the estimation of four multiple regression analysis models. The result allowed to bring up a ranking of the level of transparency of Brazilian FIE. It is concluded that, from a school from 0 to 100, no FIE presented information as a whole, although the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC) got the highest PTL and the Federal University of Piauí (UFPI) the lowest, equivalent to 78.0 and 28.1 scores, respectively. It was noticed that: (i) there is a positive relationship between the General Course Index and the PTL; (ii) the higher the level of public transparency, the fewer requests for information, resources and complaints; (iii) the age weighs in negatively to FIE transparency; (iii) as the tuition budget increases, government transparency gets to wane.

Keywords: Public Transparency; Level of Public Transparency; Federal Institutions of Education.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Relação entre IGC e Tempo.....	66
Gráfico 2. Relação entre número de reclamação e quantidade de matrícula.....	67
Gráfico 3. Relação entre orçamento e tempo.....	67
Gráfico 4. Relação entre matrícula e orçamento.....	68

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização das Universidades Federais.....	35
Figura 2. Localização dos Institutos Federais.....	36
Figura 3. Árvore de Codificação do NTP	38
Figura 4. Instituição Federal de Ensino menos e mais transparente.....	53
Figura 5. As 10 IFE mais transparentes.....	54
Figura 6. IFE com relatórios divulgados em diversos formatos.....	62
Figura 7. Mapa de transparência média por regiões.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Pesos e proporção de dimensões do NTP.....	40
Quadro 2. Indicador Nível de Transparência Pública (NTP).....	41
Quadro 3. Variáveis dependentes e independentes.....	46
Quadro 4. Sinais esperados das variáveis quando relacionadas com o NTP.....	46
Quadro 5. Pressupostos básicos dos modelos de regressão múltipla.....	47
Quadro 6. <i>Ranking</i> geral das Instituições Federais de Ensino.....	51
Quadro 7. Percentual de divulgação dos itens de TA.....	57
Quadro 8. Percentual de divulgação dos itens de TP.....	60
Quadro 9. Percentual de divulgação dos itens de BP.....	61
Quadro 10. Percentual de divulgação dos itens de PDA.....	61
Quadro 11. Principais resultados encontrados.....	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Transparência média por grupo do NTP.....	55
Tabela 2. Estatística descritiva das variáveis.....	64
Tabela 3. Correlação das variáveis.....	65
Tabela 4. Médias das regiões.....	68
Tabela 5. Valores segregados UF e IF.....	69
Tabela 6. Resultado da regressão 1.....	70
Tabela 7. Resultados das regressões de 2 a 4.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BP	Boas Práticas
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEFET/RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CF	Constituição Federal
EBT	Escala Brasil Transparente
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
EUA	Estados Unidos da América
FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
IES	Instituição(ões) de Ensino Superior
IF	Instituto(s) Federal(is) de Educação, Ciência e Tecnologia
IFAP	Instituto Federal do Amapá
IFE	Instituição(ões) Federal(is) de Ensino
IFF	Instituto Federal Fluminense
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IFNMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPF	Ministério Público Federal
MQO	Mínimos Quadrados Ordinários
NTP	Nível de Transparência Pública
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
OGD	<i>Open Government Data</i>
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
RN	Rio Grande do Norte

RNT	<i>Ranking</i> Nacional de Transparência
RS	Rio Grande do Sul
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC	Sistema de Informação ao Cidadão
SQE	Soma dos Quadrados Explicados
SQT	Soma dos Quadrados Totais
TA	Transparência Ativa
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TP	Transparência Passiva
UF	Universidade(s) Federal(is)
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
VIF	<i>Variance Inflation Factor</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO E HIPÓTESES DE PESQUISA	22
	2.1 <i>Transparência</i>	22
	2.1.1 <i>A utilização da transparência contra a corrupção</i>	25
	2.1.2 <i>A política de dados abertos como promotora da transparência</i>	26
	2.2 <i>Controle Social</i>	27
	2.3 <i>Legislações brasileiras acerca da transparência</i>	28
	2.4 <i>Teorias que fundamentam a transparência</i>	30
	2.4.1 <i>Teoria da Agência</i>	30
	2.4.2 <i>Teoria da Legitimidade</i>	31
	2.5 <i>Hipóteses de pesquisa</i>	32
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	34
	3.1 <i>Escolha e descrição da amostra</i>	34
	3.2 <i>Procedimentos da pesquisa qualitativa</i>	37
	3.2.1 <i>Análise de conteúdo</i>	37
	3.2.2 <i>Indicador Nível de Transparência Pública</i>	39
	3.3 <i>Procedimentos da pesquisa quantitativa</i>	44
	3.3.1 <i>Modelo de regressão</i>	44
	3.3.2 <i>Coefficiente de determinação múltipla</i>	47
	3.3.3 <i>Multicolinearidade</i>	48
	3.3.4 <i>Homocedasticidade dos resíduos</i>	49
	3.3.5 <i>Normalidade dos resíduos</i>	49
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	51
	4.1 <i>Ranking do Nível de Transparência Pública</i>	51
	4.2 <i>As melhores posições do NTP</i>	54
	4.3 <i>Transparência média por grupo do NTP</i>	55
	4.4 <i>Informações divulgadas pelas IFE</i>	56
	4.5 <i>Transparência média por região</i>	62
	4.6 <i>Estatística descritiva das variáveis</i>	63
	4.7 <i>Análise dos modelos de regressão</i>	70
	4.8 <i>Principais resultados da pesquisa</i>	74
5	CONCLUSÃO	77
	REFERÊNCIAS	80

APÊNDICE 1	90
<i>Quadro A1 – Composição da Amostra</i>	90
APÊNDICE 2	93
<i>Quadro B1 – Informações disponíveis de Transparência Ativa</i>	93
<i>Quadro B2: Informações disponíveis de TP, BP e PDA</i>	97

1 INTRODUÇÃO

Não há como a soberania de um povo ser exercida, em governos democráticos, se a gestão não se pautar na transparência governamental. Além disso, quando as informações estão disponíveis, os gastos públicos poderão ser alocados adequadamente aos interesses e às necessidades básicas da sociedade (COUTINHO e ALVES, 2015) e poderão nortear e auxiliar agentes econômicos, como cidadãos, auditores e organizações não governamentais, a observar e a exigir a execução correta do planejamento orçamentário.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi o maior marco democrático que assegurou a transparência e o acesso à informação aos agentes econômicos, conforme descrito no artigo 5.º, incisos XVI, XXXIII, XXXIV, LV, LXIX e LXXIII, e nos artigos 10, 14, 29, 31, 58 e 61. Conseqüentemente, houve o fortalecimento da participação da sociedade na construção de políticas públicas, o que gerou um ambiente favorável para edificar o controle social (CGU, 2012).

Por outro lado, com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, que determinou ampla divulgação, em meios eletrônicos de acesso público, das contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a demanda por uma transparência da gestão governamental aumentou. A LRF permitiu que a sociedade passasse a exercer, com maior acurácia, a fiscalização da aplicação dos recursos públicos executados pelos gestores governamentais. Em 2009, a Lei Complementar 131 acrescentou à LRF a determinação da disponibilização, em tempo real, sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Outro acontecimento que permitiu o desenvolvimento da *accountability* ocorreu com o movimento da *New Public Management* (POLLITT e BOUCKAERT, 2004), o que levou os governos a aumentar a transparência ativa (HOOD, 1991; NOORDEGRAAF, 2000; POLLITT e BOUCKAERT, 2004), decorrente da disponibilização das informações no sítio eletrônico das organizações.

Conforme Bertot *et al.* (2010) e Gant e Turner-Lee (2011), com a chegada das tecnologias e das mídias sociais, os governos empreenderam maiores esforços para viabilizar um elevado nível de transparência, instigando também a ampliação da participação cívica. Grimmelikhuijsen e Meijer (2014) reiteram que a apresentação das políticas governamentais, por meio de metas e indicadores de desempenho, resulta em maior credibilidade dos atos pela sociedade.

Adicionalmente, em 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI) veio assegurar ao cidadão comum o acesso a um amplo espectro de documentos e atos administrativos, mantendo

apenas aqueles de cunho estratégico, que exigem um sigilo imposto pela lei. Por outro lado, em 2016, foi instituído o Decreto n.º 8.777, que estabeleceu a política de dados abertos no país, aprimorando a cultura de transparência pública.

A relação de confiabilidade entre cidadãos e governos mudou com o advento da Internet, pois permitiu que os dados disponíveis pudessem ser manipulados, dependendo da necessidade do usuário. Atualmente, empresas conseguem perceber a dinâmica de mercado, jornalistas fornecem assuntos relacionados às finanças públicas, organizações civis e sociedade fiscalizam os gastos e acadêmicos geram trabalhos científicos, atestando, por exemplo, as promessas dos gestores governamentais.

Logo, os portais de transparências e sítios eletrônicos passaram a ter uma maior importância para esses agentes que, constantemente, monitoram os gastos governamentais (CUILIER e PIOTROWSKI, 2009; JAEGER e BERTOT, 2010). Conforme Fung, Gilman e Shkabatur (2010), a Internet passou a ser o principal mecanismo de *disclosure* obrigatório e voluntário dos governos. Para Roberts (2006), em se tratando de práticas internacionais de transparência, a Internet reduziu o custo de coleta e ampliou a distribuição de dados para um considerável número de usuários.

Nesse contexto, em 2015, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério Público Federal (MPF) começaram a avaliar os níveis de transparência dos municípios e dos estados brasileiros por meio dos seus sítios institucionais, criando indicadores de transparência, como Escala Brasil Transparente (EBT), da CGU, e *Ranking* Nacional de Transparência (RNT), do MPF. Embora os indicadores sejam um avanço no que se refere ao acompanhamento das finanças públicas, não há algo semelhante para os demais órgãos da administração, a exemplo dos relacionados à saúde, segurança e educação.

Dessa forma, as autarquias federais de ensino têm um papel fundamental nas políticas públicas do país. No Brasil, a oferta de ensino público gera um montante orçamentário de R\$ 91,7 bilhões para o Ministério da Educação, dos quais R\$ 58,4 bilhões são destinados somente às instituições federais de ensino (IFE), representadas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) e pelas Universidades Federais (UF) (LOA, 2017). No conjunto, elas são responsáveis pelo fortalecimento do ensino médio, do técnico, da graduação e da pós-graduação, prestando serviços de grande relevância para a sociedade.

De acordo com Cruz *et al.* (2015), há poucos estudos dedicados a medir a transparência do governo local e raros estudos científicos propondo novos métodos que assegurem a mensuração da *accountability*. Desse modo, a relevância do presente estudo justifica-se pelo fato de as pesquisas realizadas no Brasil concentrarem-se nos níveis de transparência dos

municípios e dos estados (CRUZ *et al.* 2011; COSTA, LEITE e CAMPOS, 2014; ZUCCOLOTTO, 2014; BURGARELLI, 2015).

Desse modo, estabeleceu-se o seguinte **problema de pesquisa**: Quais são os níveis de transparência ativa, de transparência passiva, de boas práticas e de plano de dados abertos das Universidades Federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros e qual a relação desses com o desempenho educacional e de gestão?

Entende-se por transparência ativa aquela que está disponível nos portais de sites institucionais; por transparência passiva aquela que é solicitada por meio de serviços de informações ao cidadão; por boas práticas as informações voluntárias sugeridas na LAI; por planos de dados abertos as informações exigidas no Decreto n.º 8.777/2016.

Nesse contexto, o **objetivo do trabalho** é verificar a relação entre o nível de transparência pública, o desempenho educacional e de gestão das UF e dos IF, exigidos pelas legislações brasileiras, sobre transparência governamental.

Para realizar o estudo, foi criado um indicador de transparência, observando-se os normativos brasileiros, o indicador Escala Brasil Transparente da CGU e o *Ranking Nacional de Transparência do MPF*. Klein e Freire (2017) verificaram que os únicos indicadores disponíveis ao público são os desses dois órgãos, aplicados aos estados e aos municípios, sem ainda contemplar todos os critérios de transparência exigidos pela legislação brasileira. Um indicador abrangendo os requisitos legais de transparência exigidos pelas normas brasileiras às IFE torna-se relevante tanto para fins acadêmicos, quanto para o controle social pela sociedade.

Esta pesquisa é classificada como exploratória, com abordagens qualitativa e quantitativa. Para a abordagem qualitativa, empregou-se a técnica de análise de conteúdo, ao passo que, na quantitativa, aplicou-se a estatística descritiva de dados e a estimação de quatro modelos de regressão múltipla para verificar a relação entre as variáveis NTP, orçamento por matrícula, tempo de existência das IFE, Índice Geral de Cursos (IGC), número de pedidos de informação, reclamações e recursos.

A dissertação é composta por cinco seções. Na presente introdução, são apresentados a contextualização do tema, o problema de pesquisa, o objetivo e a justificativa deste estudo. Na seção 2, estão descritos o referencial teórico sobre a transparência pública, a Teoria da Agência e a Teoria da Legitimidade, além das hipóteses de pesquisa. Na seção 3, são apresentados os procedimentos metodológicos referentes à construção do indicador, com base na técnica de análise de conteúdo, e a construção dos modelos de regressão múltipla. Na seção 4, é apresentada a análise dos resultados, contando com a mensuração do nível de transparência e o *ranking* das IFE. Por fim, na seção 5, são apresentadas as conclusões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E HIPÓTESES DE PESQUISA

2.1 Transparência

Há um aumento da transparência em nível mundial, e os governos vêm fornecendo informações de variados tipos para demonstrarem o desempenho da sua gestão, utilizando-se dos sítios eletrônicos públicos como um canal para realizar essa transmissão de dados (GRIMMELIKHUIJSEN e MEIJER, 2014). Para Ginsberg (2011), a divulgação de dados pelo governo não denota transparência, mas a disseminação de dados por meio dos sítios institucionais permite que os dados sejam testados e medidos, com a finalidade de verificar o quão transparentes são, de fato, as instituições públicas (TREADWELL, 2017).

Segundo Oliver (2004), a transparência levará as sociedades a serem mais democráticas e mais afluentes em longo prazo. Também é um ingrediente essencial do sucesso na política, nos negócios e nas esferas da vida pessoal, além de se manifestar em reformas administrativas em razão de seu valor tão significante e intrínseco para com a responsabilidade democrática (PIOTROWISK e VAN RYZIN, 2007), reflexo da própria evolução da sociedade em virtude da crescente capacidade de coleta e gerenciamento de informações (MANTELERO, 2014).

Não existe uma definição comum para o termo transparência (BELLVER e KAUFMANN, 2005). Dependendo do enfoque, a transparência poderá ser explicada pelas relações do comércio (JEHIEL, 2014), do mercado econômico-financeiro público (RODRÍGUEZ BOLÍVAR, ALCAIDE MUÑOS e LÓPEZ HERNÁNDEZ, 2013) e da gestão pública (PIOTROWISK e VAN RYZIN, 2007; BAIRRAL, SILVA e ALVES, 2015), por exemplo.

De acordo com Lindstedt e Naurin (2010), o conceito de transparência capta a acessibilidade da informação e permite o acesso a algo, de modo que ser transparente é possibilitar a outrem ver o que está efetivamente acontecendo dentro da instituição. Assim, a transparência governamental pode ser definida como a capacidade de se conhecer como a estrutura da organização se comporta e como atua na gestão, bem como os seus agentes dentro do governo por meio do acesso às informações (PIOTROWISK e VAN RYZIN, 2007). Uma organização transparente precisa demonstrar que tanto as pessoas internas quanto as externas à instituição podem adquirir as informações necessárias para formar opiniões sobre ações e processos da organização.

A transparência, normalmente, incorpora vários componentes, incluindo a disponibilidade de informações sobre o funcionamento interno ou o desempenho de uma organização, possibilitando mais observação, pois indivíduos e grupos externos à organização

poderão monitorar as suas atividades, assim como as tomadas de decisões. Meijer (2009a) apresenta dois tipos de definições para a transparência aplicada ao campo da Administração Pública: a descritiva e a normativa. As definições normativas definem a transparência como princípio, enquanto as descritivas a definem como uma relação institucional.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2015) define transparência como sendo a disponibilidade de informações às partes interessadas de forma a atender não somente as disposições legais e regulamentares sobre a divulgação de informações, mas também os fatores norteadores da ação gerencial que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Conforme Kim *et al.* (2005), uma organização transparente disponibiliza informações completas, de fácil entendimento, acessíveis, comparáveis com períodos anteriores, sem viés e, ainda, atenta-se para a diversidade dos meios possíveis a serem utilizados para a promoção ampla da divulgação da gestão pública. Tal comportamento favorece a responsabilização do gestor, pois a ele incumbem as escolhas pela aplicação dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, o encargo de se comprometer em prestar contas (informação) acerca do desempenho das suas ações perante a sociedade.

Fung (2013) pesquisou acerca da transparência democrática e a fundamentou a partir de duas vertentes: fins e meios. Quanto aos fins, a divulgação de informações governamentais é justificada por objetivos democráticos – a promoção do bem-estar da população é gerada pelo Estado e desenvolvida a partir da influência dos cidadãos sobre as organizações. Tal influência somente será eficaz se os cidadãos possuírem informações públicas, que, por meio de um esforço coletivo e pela utilização de mecanismos de seus governos, ou de ações sociais, possam atuar de forma a demonstrarem a sua autoridade. Quanto aos meios, quando as organizações públicas e privadas se sentirem obrigadas a divulgarem informações, ficará caracterizado que a transparência democrática foi utilizada como meio pela sociedade para a obtenção dos objetivos coletivos.

A transparência democrática fundamenta-se em quatro princípios, de acordo com Fung (2013): conforme o princípio da disponibilidade, quando a informação está disponível, os cidadãos têm, ao seu alcance, meios para promover a proteção de seus interesses vitais; de acordo com o princípio da proporcionalidade, deve haver um balanceamento das informações fornecidas pelas organizações a fim de que os cidadãos não sejam rotulados como a parte fraca da relação entre governo e sociedade, por não possuírem informações confiáveis para se protegerem das ações ameaçadoras aos seus interesses ou geradoras de riscos; segundo o princípio da acessibilidade, as informações devem ser disponibilizadas por meio de uma

linguagem de fácil compreensão, que contemple o maior número de pessoas; com relação ao princípio da capacidade de ação, as estruturas políticas, sociais e econômicas devem ser ordenadas de forma a permitir que indivíduos e organizações executem ações que utilizem informações para se protegerem e influenciarem organizações poderosas.

Conforme Grimmelikhuisen e Klijn (2015), a disponibilização de informações relevantes sobre processos de decisão, procedimentos e desempenhos por uma entidade mediante um canal que alcance os cidadãos recebe a denominação de transparência proativa. Essa proatividade não significa que a transparência praticada pelos agentes seja, de fato, completa e sem restrição, em razão de os governantes nem sempre seguirem as preferências dos cidadãos, pois, de acordo com Bastida e Benito (2007), esta argumentação é defendida por meio da Teoria da Agência.

Hood (2001) afirma que a transparência tem sido um tema recorrente nas atuais discussões acerca de governança democrática e reforma do serviço público. O autor dividiu a transparência em duas correntes de pensamento: uma voltada ao aspecto legal e a outra ao aspecto do agente-principal. A transparência legal relaciona-se com a gestão transparente, como um dos princípios centrais e recorrentes da gestão pública. De acordo com Fung (2013), essa é responsável pela criação de uma estrutura básica de informação sob demanda, pelo fato de estabelecer tanto o direito para os cidadãos de solicitarem informações (transparência passiva) quanto a obrigatoriedade de sua disponibilização pelo governo (transparência ativa). A transparência voltada ao agente-principal incentiva uma maior divulgação informacional no âmbito da economia institucional, com vistas a uma melhor governança corporativa, como preceitua a Teoria da Agência.

Araújo e Tejedo-Romero (2016) distinguem a transparência ativa da passiva. A transparência ativa é realizada de forma proativa pelas organizações públicas por meio da divulgação voluntária de informações públicas disponibilizadas nos canais oficiais, como, por exemplo, os sítios eletrônicos institucionais. A transparência passiva, por sua vez, é definida como a resposta dessas organizações públicas às demandas externas, decorrente da solicitação via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), por meio de um pedido de direito à informação, por exemplo.

Se, por um lado, a transparência é de fundamental importância para as discussões relacionadas à governança democrática, bem como para a eficácia política, administrativa e gerencial (HIRSCH e OSBORNE, 2000), por outro, o acesso à informação é primordial para prevenir e reduzir a corrupção, além de, juntamente com a eliminação do segredo legal, atuar como promotores da responsabilidade pública (MEIJEIR, 2009b; FUNG, 2013).

2.1.1 A utilização da transparência contra a corrupção

A corrupção é um problema globalmente discutido que traz inúmeras consequências maléficas à economia e à sociedade, prejudica a vida das pessoas e, muitas vezes, viola os direitos humanos fundamentais (ATTARD *et al.*, 2015). Para esses autores, o prevaecimento generalizado da corrupção mina profundamente a democracia de muitos países, afeta o desenvolvimento econômico dessas nações e abala a confiança dos cidadãos nos responsáveis pela gestão da coisa pública.

Meijer (2009a) defendeu, com base em seus estudos, que a transparência, viabilizada pela utilização da Internet, deve permitir a abertura dos governos para assegurar que os funcionários públicos atuem de forma adequada e apropriada, com vistas a reduzir a corrupção e a aumentar a responsabilidade para com os cidadãos, permitindo uma participação mais ativa desses no controle e na distribuição do poder. Portanto a transparência seria um dos medicamentos mais importantes contra a corrupção, por agir contra os atos corruptivos dos agentes públicos (LINDSTEDT e NAURIN, 2010).

Sob esse enfoque, Gerring e Thacker (2004) conceituam que a transparência é a disponibilidade e, também, a acessibilidade de informações relevantes acerca do funcionamento da Administração Pública, sendo ela associada à ausência de corrupção. Para ambos, quanto maior o nível de transparência, menores serão as ações corruptas, porque a prática da corrupção viola os padrões do comportamento ideal dos atores públicos. Assim, as ações corruptas tendem a ser desencorajadas quando há uma maior transparência das ações públicas, pois facilitam a aplicação dos mecanismos de punição àqueles que se desviam da conduta íntegra e ilibada para com a coisa pública.

Piotrowisk e Van Ryzin (2007) destacam que, sem transparência governamental e liberdade de informação, não há como se construir um mecanismo eficiente de responsabilização dos administradores públicos por suas ações. Pesquisas recentes sugerem que os efeitos da transparência sobre as atitudes dos cidadãos dependem de fatores contextuais e culturais (GRIMMELIKHUIJSEN e MEIJER, 2014). Para Brown e Cloke (2004), a redução da corrupção somente será promovida pelo meio cultural de uma nação, pois é a partir da valorização da informação pelos cidadãos e por uma imprensa independente que os governantes se sentirão fortemente pressionados a serem transparentes, visto que a transparência serve para manter o governo honesto (BERTOT, JAEGER e GRIMES, 2010).

Shim e Eom (2009) corroboram os estudos de Brown e Cloke (2004), ao destacarem que a mudança social se fundamenta na ideia de reforma por meio do empoderamento social do cidadão, utilizado para pressionar por reformas institucionais que impeçam a corrupção, tais

como criação de leis e reformas administrativas. As mudanças culturais geram atitudes anticorruptivas para aquela sociedade que outrora aceitava a corrupção passivamente, transformando, finalmente, o comportamento dos cidadãos em prol da proteção contra a corrupção (FUKIYAMA, 2001; JOHNSON, 1998).

Para Lindstedt e Naurin (2010), os efeitos positivos sobre a corrupção só serão possíveis se as reformas não se concentrarem apenas no aumento da transparência, mas se elas vierem acompanhadas de medidas que proporcionem o fortalecimento da capacidade dos cidadãos de manusearem a informação disponível, ou seja, a disponibilidade de informação não impede a corrupção caso sejam fracas as condições de publicidade e responsabilidade, como educação, circulação de mídia e eleições livres e justas (DARBISHIRE, 2010).

2.1.2 A política de dados abertos como promotora da transparência

O movimento governo aberto, denominado de Governo 2.0, iniciado, em 2009, por Barack Obama, então presidente dos Estados Unidos da América (EUA), a partir da emissão de um memorando sobre transparência e governo aberto, utiliza-se dos facilitadores tecnológicos mais recentes para elevar a participação de governo eletrônico (VELJKOVIĆ, BOGDANOVIĆ-DINIĆ E STOIMENOV, 2014). Para Navarro Galera *et al.* (2014), o objetivo do governo aberto é alcançar uma forma de governança pública local caracterizada por transparência, acessibilidade, capacidade de resposta e responsabilidade.

Além das iniciativas governamentais individuais, existem esforços globais para promover a abertura do governo, como a *Open Government Partnership* (OGP), uma parceria multilateral de 75 países, fundada, em 20 de setembro de 2011, por oito países: Brasil, Indonésia, México, Noruega, Filipinas, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos. A OGP tem como objetivo garantir compromissos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e aproveitar as novas tecnologias para fortalecer a governança, e é supervisionada por um Comitê Diretor, incluindo representantes de governos e organizações da sociedade civil. O governo aberto não é apenas sobre dados abertos, ou leis de acesso à informação, ou combate à corrupção. Trata-se de fazer progressos em todas essas questões e de garantir aos cidadãos uma voz nesse processo.

Desse modo, dados abertos referem-se a todos os dados armazenados que podem ser acessados sem restrições de uso e de distribuição, cujo conteúdo pode ser tanto do ambiente privado quanto do setor público (GEIGER e LUCKE, 2012). Para Veljković, Bogdanović-Dinić e Stoimenov (2014), a transparência é um ingrediente crucial do governo aberto. Logo, mais transparência significa melhor governança, mais eficiência e mais legitimidade. Segundo a

visão específica de dados abertos de Eaves (2009), três princípios devem ser observados: encontrar, usar e compartilhar. Nesse contexto, os dados abertos dizem respeito apenas aos dados disponibilizados gratuitamente e sem limitações para o público em geral (REICHE e HÖFIG, 2013), considerado um facilitador-chave do governo aberto (KUČERA, CHLAPEK e NEČASKÝ, 2013).

Conjuntamente, três razões dão suporte para a abertura de dados do governo, de acordo com o *Open Government Data* (s.d.): (i) transparência – o seu sucesso resulta em um aumento considerável do controle social dos cidadãos quando as partes interessadas, ao acessar os dados, possuem habilitação para usá-los, reutilizá-los e distribuí-los; (ii) liberando valor social e comercial – os diversos dados podem ser usados para diferentes finalidades, e o governo é o principal encorajador quando publica tais dados; (iii) governança participativa – por meio da publicação de dados, o governo possibilita aos cidadãos participar de todas as ações do setor público e acompanhá-las ativamente.

2.2 Controle Social

As relações entre cidadãos e seus governos mudaram efetivamente com a Internet, em razão da facilitação do acesso a um volume considerável de dados que podem ser coletados, distribuídos e transformados por empresas privadas, jornalistas, organizações civis e pelo público em geral. A sociedade organizada tem utilizado os portais de dados, os sítios eletrônicos de monitoramento público dos gastos governamentais e as ferramentas de mídia social para promover a importância da transparência entre os cidadãos (CUILLIER e PIOTROWSKI 2009; JAEGER e BERTOT 2010).

Não há como ter controle social sem transparência (BRAGA, 2011), dado que a sua falta na gestão é indicativo de práticas comprometedoras (TREVISAN *et al.*, 2003). Nas relações governamentais, não há como pensar em democracia ou em democratização do Estado sem a existência da transparência. Essa equivale a um remédio para os males praticados na gestão pública, já que, além de promover a abertura do sistema político ao controle social (FILGUEIRAS, 2015), pode ser considerado um direito básico nas sociedades democráticas, pois os cidadãos têm o direito de conhecer o comportamento dos seus agentes (STIGLITZ, 1999).

A moral democrática concentra-se no relacionamento do indivíduo com o Estado administrativo, e tal posicionamento é defendido por Redford (1969), a partir da participação individual do cidadão, por ser esse envolvimento necessário ao controle dos atos dos tomadores de decisões. Para Redford, a participação exige acesso à informação, um componente central

da transparência governamental. Assim, em tese, não há como um governo ser democrático sem ser transparente, pois a transparência é essencial para o fortalecimento da democracia (TREADWELL, 2017). Nos processos de governança, por exemplo, a transparência exerce uma função polivalente (HEIDE e VILLENEUVE, 2017) e pode, também, ser compreendida como um instrumento fornecedor de publicidade, mas não pode ser considerada sinônimo de transparência (RIESE, 2014). A legitimidade seria, assim, uma das expectativas provenientes da transparência (ROBERTS, 2006; FEIK, 2007).

A transparência governamental, de acordo com a literatura existente, reduz as assimetrias informacionais e chama a atenção dos cidadãos para observar as ações e os desempenhos governamentais (STIGLITZ, 2002). Isso faz com que o agente seja menos corrupto e mais eficiente para atender as demandas do público, contemplando, assim, tanto as necessidades da população, por meio dos serviços prestados e postos à sua disposição, quanto a prestação de contas desses serviços para fins de controle social (HOOD e HEALD, 2006; FUNG, GRAHAM e WEIL, 2007).

Difundida principalmente pela Internet, a transparência possibilita o controle social como forma de mitigar os desvios de finalidade do agente (gestor público) para com o principal (sociedade), pois o rápido desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação oportunizou o aumento da participação cidadã e a viabilização da análise da atuação do agente público pela sociedade (ZHENG e SCHACHTER, 2016). Sob essa perspectiva, caso não seja estabelecido o direito à informação por meio de leis, que foram e estão sendo adotadas em diversos países em virtude da demanda social, os cidadãos não conseguirão exigir sólidas informações dos governantes como uma forma de *accountability* (TRAPNELL e LEMIEUX, 2015).

2.3 Legislações brasileiras acerca da transparência

As leis de liberdade de informação são responsáveis pela criação de uma estrutura básica de informação e divulgação demandada pela sociedade, tornando-se, assim, ferramentas importantes para elevar a transparência do governo (MATHESON e KWON, 2003). Essas legislações estabelecem, para os cidadãos, o direito de solicitar informações e impõem, ao governo, a obrigação de fornecê-las. As disposições de informação sob demanda constituem um passo fundamental e amplo para a criação de um ambiente informativo democrático (FUNG, 2013).

De acordo com Braman (2006), a transparência veio a se manifestar como questão internacional após a Primeira Guerra Mundial, em razão das negociações pós-guerra, mas só

em meados da década de 1980 é que se fortaleceu. Nessa época, 11 nações do mundo já tinham estabelecido leis de liberdade de informação. No final de 2004, já existiam 59 nações efetivamente alcançadas por leis acerca de transparência (RELLY e SABHARWAL, 2009; ROBERTS, 2006). Desse modo, a transparência e o direito de acesso à informação governamental estão ratificados internacionalmente e têm se tornado elementos essenciais para fomentar a participação democrática.

A CF/88, também denominada de Constituição Cidadã, considerada o maior marco democrático que o Brasil já possuiu, possibilitou a participação popular na gestão da coisa pública e constituiu, assim, uma condição favorável para o controle social (CGU, 2012). Na Lei Magna, a transparência e o acesso à informação estão assegurados no art. 5.º, mais precisamente nos incisos XVI, XXXIII, XXXIV, LV, LXIX e LXXIII, e também nos arts. 10, 14, 29, 31, 58 e 61.

O processo de transparência das informações públicas no Brasil iniciou-se, de forma mais efetiva, a partir da Lei Complementar n.º 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) —, que estabeleceu as normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal. Essa lei pressupõe ação planejada e transparente como meio de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Entretanto, somente em 2009, foi promulgada uma lei específica acerca de transparência, a Lei Complementar n.º 131 — também conhecida como Lei da Transparência, ou Lei Capiberibe —, que acrescentou dispositivos à LRF, com a finalidade de assegurar, em tempo real, a disponibilização de informações referentes à execução orçamentária e financeira da União e de todos os entes federativos, utilizando-se do meio eletrônico de acesso público para a divulgação, incentivando, assim, a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos plurianuais, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos.

Para corroborar as Leis Complementares n.º 101/2000 e n.º 131/2009, foi sancionada, em 2011, a Lei n.º 12.527 — Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o direito fundamental de acesso à informação e dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos entes federativos e pela União com o propósito de garantir o acesso à informação, conforme previsto na CF/88. Dessa forma, os órgãos devem assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e divulgação.

A política de dados abertos foi estabelecida pelo Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, que compreende, também, o conjunto de legislações fundamentais garantidoras do acesso à informação pela sociedade brasileira, aprimorando, assim, a cultura da transparência pública, conforme estabelecido no inciso II do art. 1.º do

referido decreto. Como um dos seus objetivos é também fomentar o controle social, essa legislação garante o acesso irrestrito às bases de dados, possibilitando a sua livre utilização pela sociedade, o que contribui para a pesquisa científica sobre a gestão pública, conforme preconiza a lei.

2.4 Teorias que fundamentam a transparência

As teorias que respaldam o presente trabalho são a Teoria da Agência e a Teoria da Legitimidade. De acordo com Araújo e Tejedo-Romero (2016), as pesquisas relativas à transparência embasam-se, em grande parte, nas explicações fornecidas por essas teorias.

2.4.1 Teoria da Agência

Por reduzir as assimetrias informacionais entre os cidadãos e os agentes, a transparência possibilita maior controle dos atos do setor público pelo cidadão (ETZIONI, 2010) e, portanto, aumenta o grau de confiança, limitando os conflitos de agência (LASWAD, FISHER e OYELERE, 2005). A teoria que explica a relação entre o cidadão (principal) e o Estado (agente) é a Teoria da Agência. *A priori*, quanto mais transparentes forem as instituições, menores serão as assimetrias informacionais, visto que, para a teoria, o problema de agência é devido à assimetria informacional. Conforme Scott (1997), quando as informações em poder do agente e do principal são assimétricas, geram-se vantagens informacionais de uma parte sobre a outra, recaindo, geralmente, essa vantagem sobre o agente.

De acordo com Subramaniam (2006), há dois tipos específicos de problema de agência. O primeiro problema ocorre em consequência da falta de comprometimento e de lealdade do agente para com o principal, porque o agente se aproveita da restrita capacidade de observação do principal e se abstém das suas funções ou as faz em dissonância com o contrato acordado entre ambos. O segundo problema surge não por consequência da falta de observância do principal para com o agente, mas de sua incapacidade de determinar ao agente o comportamento mais condizente com os objetivos pretendidos. Para essa consequência, o autor assim exemplifica: o agente adota políticas contabilísticas, por exemplo, com o objetivo de mascarar as informações que não pretende divulgar e por meio das quais pretenda obter ganhos pessoais. Tal situação ocorre, geralmente, nas áreas altamente complexas e carregadas de informações técnicas, visto que, em razão da incapacidade do principal, o agente a utiliza em benefício próprio.

Stiglitz (2002) já havia detectado problema de agência no setor público em suas pesquisas e concluiu que a referida assimetria de informação causa disparidade entre as ações

dos governantes diante daqueles a quem deveriam servir, os cidadãos. Esse cenário, segundo o autor, faz com que as políticas públicas praticadas pelos governantes atendam a interesses próprios, mesmo quando o discurso político seja o de atender aos anseios da população.

De acordo com Rodríguez Bolívar, Alcaide Muños e López Hernández (2013), as relações de agências, dentro das organizações públicas, têm sido argumento para constituir um incentivo para os gerentes públicos divulgarem voluntariamente a informação, permitindo, assim, que suas ações sejam monitoradas e analisadas. De acordo com O'Flynn (2007) e Boston (2011), as principais características da *New Public Management* foram desenvolvidas a partir das ideias da teoria principal-agente.

Para Slomski (2009), por meio da transparência, ocorre a comunicação dos cidadãos com os seus governantes, relação essa explicada pela teoria da Agência. Numa visão contratualista de Estado, os governos (agente), por pressão da sociedade (principal), desenvolvem mecanismos de transparência para mitigar a assimetria informacional entre si, no processo de delegação de poderes dos cidadãos ao Estado. Segundo o autor, não há outro mecanismo mais eficiente para atenuar a assimetria informacional entre o agente e o principal que não seja a transparência, uma vez que não é possível o principal monitorar o agente sem informação, pois o agente que dirige a entidade é quem mais possui informação.

2.4.2 Teoria da Legitimidade

A Teoria da Legitimidade explica as bases para que determinada organização obtenha credibilidade, alcançada mediante a divulgação estratégica da informação (DEEGAN, 2006). Essa teoria explica a divulgação e a transparência da informação (ARAÚJO e TEJEDO-ROMERO, 2016). Para Archel *et al.* (2009), a Teoria da Legitimidade, embora tenha aplicação generalizada, ainda é subdesenvolvida e precisa, assim, de aprimoramentos adicionais. No contexto do referido estudo, a teoria assemelha-se a um contrato social, em que uma entidade, para existir, necessita da confirmação de seus valores pela sociedade na qual atua. Como resultado, o retorno da confiança é diretamente proporcional às expectativas impostas pela sociedade sobre a entidade (DEEGAN, 2006; MAGNESS, 2006).

Destarte, são os cidadãos os legitimadores das ações das organizações governamentais. Sem o apoio dos cidadãos, a existência e o funcionamento das organizações públicas estarão ameaçados (EASTON, 1975; VIGODA, 2002). A legitimidade da organização perante os cidadãos é realizada pela divulgação de informações (ARCHEL *et al.*, 2009), tornando-se, nos últimos anos, uma ferramenta essencial para aumentar a legitimidade e a confiança no governo. Melhorar o envolvimento dos cidadãos e reduzir a corrupção que assola os governos devido à

má administração são outras finalidades da divulgação de informações (CRUZ *et al.*, 2015). Para Patten (1992), quanto maiores as chances de impactos negativos de uma política pública, maior a necessidade de tentar influenciar o processo por meio da divulgação de informações.

A transparência governamental fortalece a confiança e a legitimidade pelos cidadãos (HOOD e HEALD, 2006). Nesse sentido, quando as ações do governo denotam transparência, ele mostra que não tem o que esconder da sociedade, fornecendo aos cidadãos informações que os ajudem a compreender melhor os processos públicos de decisão e elaboração de políticas. Por consequência, a relação cidadãos *versus* governo é mais bem explicada a partir da Teoria da Legitimidade, visto que ela observa as tomadas de decisão dos agentes públicos por meio da divulgação de informações, visando mudar as percepções do governo, para aumentar a legitimidade de suas ações (NAVARRO GALERA *et al.*, 2014).

2.5 Hipóteses de pesquisa

A seguir, são apresentadas as hipóteses de pesquisa, referentes ao desempenho orçamentário — índice geral de cursos, tempo de existência, quantidade de matrículas, número de pedidos de informação, reclamações e recursos — selecionados para o estudo.

A **hipótese 1** avança que existe relação positiva entre o tempo de existência da instituição e o nível de transparência pública: o tempo de existência da instituição pode influenciar o nível de transparência governamental, em virtude da maturidade, da prática e da experiência do seu quadro efetivo em gestão pública. Busca-se, então, verificar se o tempo de existência da instituição auxilia na transparência pública das autarquias federais da rede de ensino.

A **hipótese 2** supõe que a condição orçamentária das entidades está relacionada com seu nível de transparência e com a quantidade de alunos matriculados nos cursos ofertados pela instituição. Então, assume-se que existe relação positiva entre o orçamento por matrícula e o nível de transparência das instituições, pois, quanto maior for o volume de recursos empregados e de alunos matriculados, maior será a exigência de informações demandadas pela sociedade, que têm expectativas de ações adequadas (qualidade e custos) para as suas necessidades. Estudos relatam que a condição financeira da entidade é um componente importante de gestão para validação das ações do governo (NOBRE, 2017; BERNE e SCHRAMM, 1986; ZUCCOLOTTO e TEIXEIRA, 2014; ZUCCOLOTTO, 2014).

Conforme a Portaria Normativa n.º 12, de 2012, o IGC (Índice Geral de Cursos) mensura a qualidade das instituições de ensino superior. De acordo com Hoffmann *et al.* (2014), é por meio da avaliação institucional que o desempenho acadêmico, o processo de planejamento e de gestão universitária e o processo sistemático de prestação de contas à sociedade são

aperfeiçoados constantemente. A sociedade tem exigido, cada vez mais, uma maior responsabilidade dos agentes públicos, e a prestação de contas do governo tem sido uma importante ferramenta para a realização do controle social sobre o conjunto de serviços prestados pelo Estado (RIBEIRO, 2012). Segundo Hoffmann *et al.* (2014), há exigências quanto à manutenção da qualidade da educação superior e quanto a sua oferta, não apenas para corrigir erros como também para supervisionar os seus índices por meio da divulgação dos principais resultados. Em vista disso, quanto maior for o IGC da instituição, maior será a transparência dessa instituição (**hipótese 3**). Sob esse enfoque, quanto maior forem as notas do IGC atribuídas às instituições e aos cursos, maior será o nível de transparência da IFE.

A Lei n.º 12.527/2011 estabelece que os órgãos da administração pública deverão ter o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para a obtenção de informações não disponíveis na Internet por meio da transparência ativa. Na **hipótese 4**, assume-se que existe uma relação negativa entre o número de pedidos de informação, recursos e reclamações, realizados por meio do SIC, e o nível de transparência das IFE. Assim, à medida que o NTP das instituições aumenta, o número de pedidos de informação, recursos e reclamações diminui.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Classifica-se esta pesquisa como exploratória, de abordagens qualitativa e quantitativa. O estudo exploratório, de acordo com Sampieri, Callado e Lucio (2013), considera diversas variáveis para tornar os fenômenos relativamente conhecidos, com a finalidade de obter informações e, conseqüentemente, de identificar novos problemas. Ainda conforme os autores, os estudos exploratórios determinam tendências, identificam áreas, contextos e situações de estudo, além de demonstrarem relações potenciais entre variáveis. Empregar-se-á, também, neste estudo, a técnica de análise de conteúdo, com uma abordagem mecanicista, a estatística descritiva de dados e a estimação de quatro modelos de regressão múltipla para verificar a relação entre as variáveis dependentes e as variáveis independentes.

3.1 Escolha e descrição da amostra

A amostra é constituída por 104 instituições federais de ensino (ver Apêndice), das quais 41 institutos federais (IF) e 63 universidades federais (UF). Os IF formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, a qual é constituída, de acordo com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por:

- i. 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- ii. 02 Centros Federais de Educação Tecnológica: o Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e o de Minas Gerais (CEFET/MG);
- iii. 01 Colégio: Pedro II;
- iv. 01 Universidade Tecnológica Federal: a do Paraná (UTFPR);
- v. as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Segundo a referida lei, os CEFET e o Colégio Pedro II são equiparados aos IF, mesmo não possuindo a mesma nomenclatura. Assim, essas autarquias compõem a amostra dos IF. Já a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) configura-se como universidade especializada, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e rege-se pelos princípios, finalidades e objetivos constantes da Lei n.º 11.184, de 7 de outubro de 2005. Dessa forma, ela foi classificada junto à amostra das universidades federais, do que resultou um total de 63 IES.

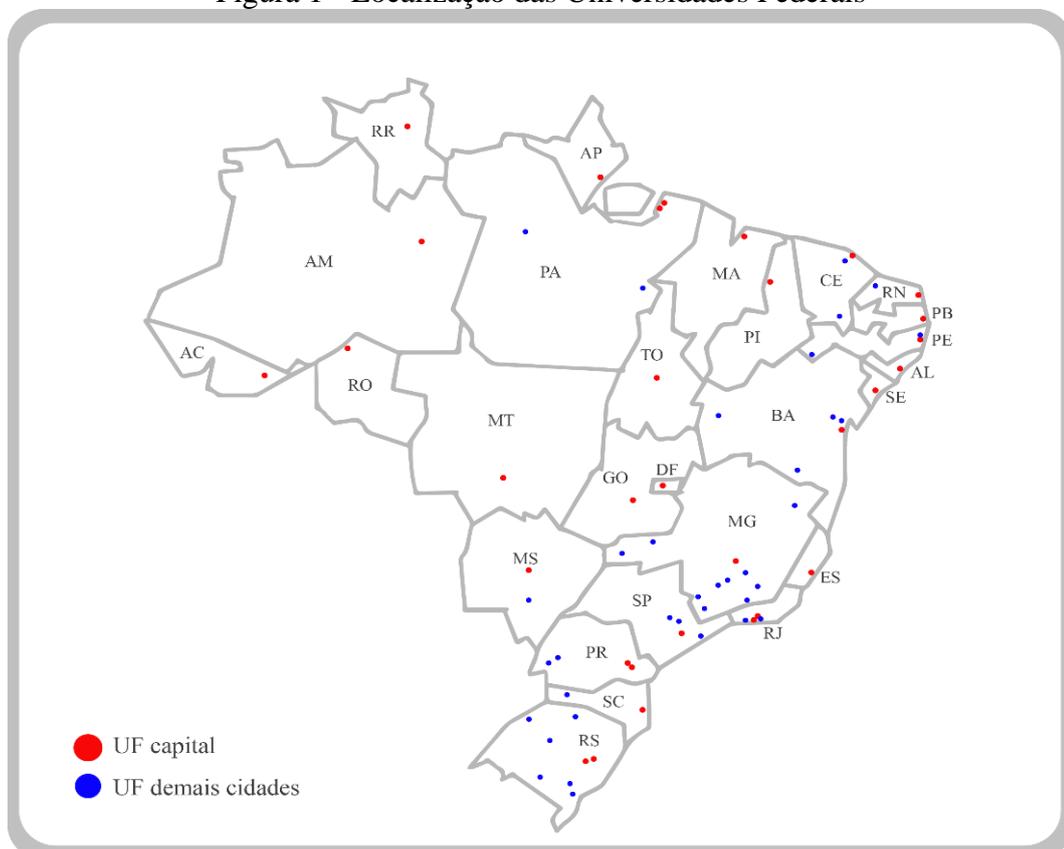
A amostra de 104 IFE foi considerada para a análise de conteúdo e para a estatística descritiva de dados. Para a estimação dos modelos de regressão, foram excluídos da amostra o

Colégio Pedro II, o CEFET/RJ, o CEFET/MG e a UFSB, pois essas instituições não apresentam medição pelo IGC.

A escolha da amostra foi feita em razão de sua relevância, por ser a educação pública de grande importância para a sociedade, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205: *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.* Dessa forma, é importante verificar se essas instituições estão sendo transparentes para que a sociedade possa efetuar o controle social sobre elas.

O governo federal destaca a importância das UF ao afirmar que o papel das instituições federais de ensino públicas ultrapassa a graduação, já que envolvem, além do ensino, a pesquisa, a extensão e a inserção da comunidade e da sociedade de grande relevância para todos os entes federativos, sobretudo para os estados da Federação (BRASIL, 2016). Isso é ratificado, de certa forma, pela presença das UF em todo o território nacional, estabelecidas em várias regiões e não apenas nas capitais dos estados, como pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 - Localização das Universidades Federais



Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Ainda em relação à Figura 1, observa-se uma concentração expressiva de universidades federais nos estados litorâneos ou próximo ao litoral, como é o caso de Minas Gerais, que possui, em seu limite territorial, 11 IES e figura, ainda, como o estado que contém o maior número de UF. As demais UF estão assim distribuídas: 7 no Rio Grande do Sul, 5 na Bahia, 4 no Rio de Janeiro, 4 em São Paulo, 4 no Paraná, 3 no Pará, 3 em Pernambuco, 2 em Mato Grosso do Sul, 2 no Amazonas, 2 no Ceará, 2 no Rio Grande do Norte e 2 em Santa Catarina. Os demais estados contam apenas com 1 universidade federal, localizada em cada capital.

Ressalta-se que a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem sua sede no estado de Santa Catarina, no município de Chapecó, mas possui *campi* situados nos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. Assim sendo, considerou-se que ela pertence aos três estados. O mesmo entendimento foi aplicado para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que, mesmo tendo sua sede e outros *campi* no Ceará, também possui *campus* no estado da Bahia.

Por sua vez, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão presentes em todos os estados e seus *campi* contemplam várias regiões, levando, dessa forma, IFE a áreas não contempladas pelas UF, como se pode notar na Figura 2.

Figura 2 - Localização dos Institutos Federais



Fonte: Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2016).

A Rede Federal, como são denominados os IF, foi criada em 1909, mas até 2002 era constituída apenas por 140 escolas técnicas. Entre os anos de 2003 a 2016, o MEC começou a expandir a rede, principalmente a partir de 2008, quando as escolas técnicas passaram a se denominar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Ao final desse período, a rede obteve a sua maior expansão da história, totalizando 500 novas unidades. Atualmente, são 644 *campi* estabelecidos em 568 municípios, conforme demonstrado na Figura 2.

A atuação dos IF está pautada no desenvolvimento local e regional e na perspectiva de construção da cidadania (BRASIL, 2010). Destaca-se, ainda, que, conforme o art. 2.º da Lei n.º 11.892/2008, os IF são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Quando se tratar das disposições que regem a regulação, a avaliação e a supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os IF são equiparados às UF, conforme o art. 2.º, § 1.º, da referida lei.

3.2 Procedimentos da pesquisa qualitativa

Nesta seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos qualitativos, com a descrição do método de análise de conteúdo e da abordagem mecanicista da referida técnica utilizada neste estudo.

3.2.1 Análise de conteúdo

A fim de avaliar o nível de transparência das IFE, foi utilizado um quadro de análise de conteúdo com o resultado da coleta de dados. A análise de conteúdo é um método de codificação de texto (WEBER, 1990) aceito para investigar o campo das comunicações de massa, por meio do estabelecimento de um conjunto de categorias (SILVERMAN, 2009).

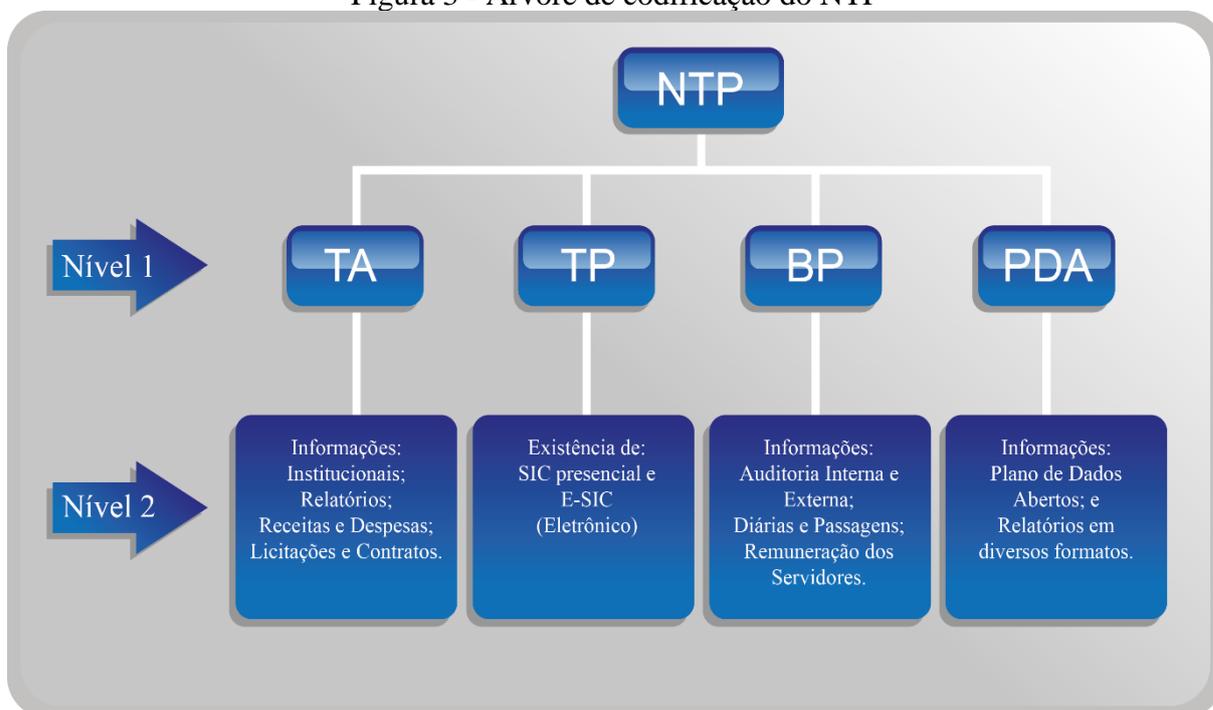
Bardin (1977) define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análises das comunicações que é utilizado para obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens. Krippendorff (2004) apresentou a sua contribuição para a análise de conteúdo ao defini-la como uma técnica que visa reduzir os dados brutos em valores gerenciáveis para análise, proporcionando inferências replicáveis e válidas de textos.

Os estudos de análise de conteúdo podem ser classificados em duas abordagens distintas: a mecanicista e a interpretativa (BECK, CAMPBELL e SHRIVES, 2010). A abordagem mecanicista consiste em capturar e descrever um substituto assumido para transmitir significado e intenção dos dados (CAMPBELL, 2000). Os estudos mecânicos podem fornecer informações sobre volumes de dados divulgados e/ou frequências (ADAMS, COUTTS e HARTE, 1995), além de classificar as divulgações em altas e baixas (PATTEN, 1991). Utilizou-se, também, a classificação de divulgações altas e baixas para verificar quais são as IFE que possuem um alto e baixo nível de transparência.

Dessa forma, foi criado um indicador de transparência, denominado Nível de Transparência Pública (NTP), uma vez que os indicadores dos órgãos oficiais de controle — Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério Público Federal (MPF) — não contemplam todos os itens de transparência exigidos pela legislação brasileira, quais sejam, o Escala Brasil Transparente (EBT), da CGU, e o *Ranking* de Transparência, do MPF (ver KLEIN e FREIRE, 2017).

Para isso, foi realizada a codificação dos dados do NTP, conforme estabelecido por Krippendorff (2004) por meio de árvore de codificação (Figura 3), para minimizar critérios confusos.

Figura 3 - Árvore de codificação do NTP



Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa, com base nos modelos de árvores de Krippendorff (2004).

Notas:

NTP – Nível de Transparência Pública, TA – Transparência Ativa, TP – Transparência Passiva, BP – Boas Práticas, PDA – Plano de Dados Abertos.

Conforme demonstrado na Figura 3, os dados foram estruturados por categorias (WEBER, 1990), sendo o nível 1 o das categorias de transparência contemplados no NTP, que são TA, TP, BP e PDA, e o nível 2 o dos requisitos de transparência elencados dentro de cada grupo.

A análise dos requisitos de transparência, dentro de cada grupo, ocorreu de forma manual, a fim de facilitar a identificação das informações que possuem um baixo nível de transparência. Conforme Krippendorff (2004), as análises podem ocorrer tanto por meio do formato manual como de forma computadorizada. Ainda de acordo com esse autor, muitas pesquisas têm sido conduzidas por intermédio da análise manual, mesmo tendo a análise computadorizada ganhado espaço devido ao seu alto grau de aprimoramento para processar grande volume de dados textuais com confiabilidade.

3.2.2 *Indicador Nível de Transparência Pública*

A construção do NTP embasou-se nos indicadores de transparência do MPF e da CGU, como também em requisitos da legislação vigente (LC n.º 101/2000, LC n.º 131/2009, Decreto n.º 7.185/2010, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Decreto n.º 8.777/2016), que determinam a divulgação dos atos administrativos das entidades públicas.

O NTP é constituído de quatro grupos: Transparência Ativa (TA), Transparência Passiva (TP), Boas Práticas (BP) e Plano de Dados Abertos (PDA). O primeiro grupo, de TA, contempla 40 requisitos, com 1,5 ponto para cada um, totalizando 60 pontos, compreendendo, assim, 60% da pontuação total. O segundo grupo, de TP, contempla 7 requisitos, com valor de 2,8571 pontos cada um, representando 20% da pontuação total. O terceiro grupo, de BP, é composto por 4 requisitos, com valor de 2,5 pontos cada um, representando, assim, 10% da pontuação total. Por fim, o quarto grupo, de PDA, é composto por dois questionamentos com valor de 5 pontos cada um, e representa 10% da pontuação total.

Os pesos foram atribuídos aos grupos conforme o grau de importância de cada um (KUBRUSLY, 2001), e também segundo o volume de perguntas de cada grupo (PAIVA e ZUCCOLOTTO, 2009). O grupo de TA do NTP apresenta peso maior, uma vez que as informações devem estar disponíveis para os cidadãos por meio dos sítios eletrônicos institucionais das IFE. Devido a essa especificidade, foram atribuídos 60% da pontuação máxima a esse grupo. O peso do grupo de TP é igual a 20%, correspondente àqueles itens em que o cidadão não encontra a informação divulgada na Internet por meio da TA, sendo necessário solicitá-la via *web*, por meio do *e-SIC*, ou de forma presencial, por meio do SIC.

As informações classificadas no terceiro grupo, o de BP, não são de divulgação obrigatória, mas a LAI dá o direito ao cidadão de obter essas informações, isto é, se o órgão divulga, voluntariamente, informações não obrigatórias, tal atitude é considerada uma boa prática. Para esse grupo (BP), foi atribuído 10% da pontuação total do indicador. Os 10% restantes da pontuação total foram atribuídos ao PDA, regulamentado pelo Decreto n.º 8.777/2016, segundo o qual os órgãos devem promover a publicação de documentos contidos em sua base de dados para aprimorar a cultura da transparência pública e, assim, possibilitar aos cidadãos o acesso à informação, de forma aberta, contida nos documentos produzidos pelo Poder Executivo federal. O Quadro 1 apresenta os pesos e as proporções de dimensões do NTP.

Quadro 1 - Pesos e proporções de dimensões do NTP

DIMENSÃO	N.º DE REQUISITOS	PESO	PROPORÇÃO
Transparência Ativa	40	1,5	60%
Transparência Passiva	7	2,8	20%
Boas Práticas	4	2,5	10%
Plano de Dados Abertos	2	5	10%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Dessa forma, a equação 1, a seguir, apresenta o modelo do indicador Nível de Transparência Pública (NTP):

$$NTP = \left[\sum_{t=1}^{40} TA(t) + \sum_{u=1}^7 TP(u) + \sum_{v=1}^4 BP(v) + \sum_{w=1}^2 PDA(w) \right] \quad (1),$$

em que:

TA é a Transparência Ativa, composta por 40 requisitos, e *t* é o peso de cada requisito (1,5) de *TA*.

TP é a Transparência Passiva, composta por sete requisitos, e *u* é o peso de cada requisito (2,8571) de *TP*.

BP representa as Boas Práticas, compostas por quatro requisitos, e *v* é o peso de cada requisito (2,5).

PDA demonstra o Plano de Dados Abertos, composto por dois requisitos, e *w* é o peso de cada um (5).

O NTP contempla um total de 53 requisitos exigidos pela legislação, dispostos no indicador em forma de itens que devem ser verificados nos sítios eletrônicos institucionais das IFE. O Quadro 2 apresenta os itens do NTP divididos nos quatro grupos.

Quadro 2 - Indicador Nível de Transparência Pública (NTP)

REQUISITO DE TRANSPARÊNCIA		FUNDAMENTO LEGAL	PONTUAÇÃO
1. TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1.1	O ente possui informações sobre transparência na Internet?	Art. 48, II, da LC n.º 101/2000; Art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527/2011	1,5
1.2	As informações são divulgadas em local de fácil acesso no sítio eletrônico?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, <i>caput</i>	1,5
1.3	O sítio eletrônico contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, I	1,5
1.4	As informações são disponibilizadas de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão no sítio eletrônico da instituição?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, I	1,5
1.5	As informações disponíveis estão atualizadas?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VI	1,5
1.6	Há indicação, no sítio eletrônico, de instruções para que o cidadão possa se comunicar de forma eletrônica ou telefônica com a entidade?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VII	1,5
1.7	O sítio eletrônico permite acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VIII	1,5
No sítio eletrônico é divulgado(a):			
1.8	o registro de competências?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso I	1,5
1.9	a estrutura organizacional da entidade?		1,5
O sítio eletrônico disponibiliza as respectivas informações das unidades:			
1.10	a) endereço	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso I.	1,5
1.11	b) telefone		1,5
1.12	c) horário de atendimento		1,5
São divulgados dados para o acompanhamento de:			
1.13	a) programas	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso V.	1,5
1.14	b) ações		1,5
1.15	c) projetos		1,5
1.16	d) obras		1,5
1.17	Existe, no sítio eletrônico, “Perguntas e Respostas” (FAQ) para as perguntas mais frequentes da sociedade?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso VI.	1,5
1.18	O ente libera ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (redação dada pela LC n.º 156, de 2016)?	LC n.º 101/2000, Art. 48, § 1.º, inciso II (redação dada pela LC n.º 156/2016); Decreto n.º 7.185/2010, Art. 2.º, § 2.º, inciso II	1,5
1.19	O ente utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)?	LC n.º 101/2000, Art. 48, § 1.º, inciso III (redação dada pela LC n.º 131, de 2009); Decreto n.º 7.185/2010, Art. 6.º	1,5
Relatórios:			
1.20	O ente divulga, no sítio eletrônico, o Relatório de Gestão?	Art. 48, <i>caput</i> , da LC n.º 101/2000 (alterado pela LC n.º 131/2009)	1,5
1.21	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o Relatório Estatístico da Ouvidoria?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso III	1,5
1.22	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso I	1,5
1.23	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referências futuras?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso II	1,5
Despesas:			

1.24	a) número do processo de execução ou número do empenho		1,5
1.25	b) valor do empenho		1,5
1.26	c) valor da liquidação		1,5
1.27	d) valor do pagamento	LC n.º 101/2000, Art. 48-A, inciso I; LC n.º 131/2009, Art. 2.º, inciso I;	1,5
1.28	e) classificação orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte de recursos que financiam o gasto	Decreto n.º 7.185/2010; Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, inciso III	1,5
1.29	f) favorecido do pagamento (pessoa física ou jurídica)		1,5
1.30	g) bem fornecido ou serviço prestado		1,5
Receitas:			
1.31	a) natureza	LC n.º 101/2000, Art. 48-A, inciso II;	1,5
1.32	b) valor da previsão	Decreto n.º 7.185/2010, Art. 7.º, inciso II (verificar as alíneas); Lei 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso II	1,5
Informações concernentes aos procedimentos licitatórios:			
1.33	a) edital na íntegra	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso IV	1,5
1.34	b) resultado da licitação		1,5
1.35	c) contrato na íntegra		1,5
Caso não tenha o edital na íntegra disponível no sítio eletrônico, considerar os itens disponíveis da relação abaixo:			
1.36	a) modalidade	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso IV; Decreto n.º 7.185/2010, Art. 7.º, inciso I, alínea “e”	1,5
1.37	b) data		1,5
1.38	c) valor		1,5
1.39	d) número/ano do edital		1,5
1.40	e) objeto		1,5
2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
2.1	No sítio eletrônico, há indicação da existência de um SIC físico?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 9.º	2,9
2.2	Há indicação de endereço?		2,9
2.3	Há indicação de telefone?		2,9
2.4	Há indicação dos horários de funcionamento?		2,9
2.5	Há a possibilidade de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica por meio do sistema e-SIC?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 10.º, § 2.º	2,9
2.6	A solicitação por meio do e-SIC é simples, sem a exigência de itens que dificultem ou impossibilitem o acesso, tais como envio de documentos e assinatura reconhecida?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 10.º, § 1.º	2,9
2.7	É possível o acompanhamento posterior da solicitação?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 9.º, inciso I, alínea “b”, e Art. 10, § 2.º	2,9
3. BOAS PRÁTICAS			
3.1	O ente divulga os resultados de auditorias internas?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 7.º, inciso VII, alínea “b”	2,5
3.2	O ente divulga os resultados de auditorias realizadas pela CGU?		2,5
3.3	Há divulgação de diárias e passagens, devidamente identificadas por nome do favorecido e com data, destino, cargo e motivo da viagem?	Considerado como uma boa prática de transparência pelo MPF	2,5
3.4	Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	Considerado como uma boa prática de transparência, a exemplo do Art. 7.º, §2.º, inciso VI, do Decreto n.º 7.724/2012	2,5
4. PLANO DE DADOS ABERTOS			
4.1	O ente possui plano de dados abertos disponível em seu sítio eletrônico?	Decreto n.º 8.777/2016	5

4.2	O sítio eletrônico possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	5
-----	--	---

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Para cada item do indicador, atribuiu-se a pontuação de acordo com o peso do grupo. Para as informações localizadas no sítio eletrônico institucional, atribuiu-se pontuação de 1,5 a 5, e, para as informações não localizadas, atribuiu-se zero. Dessa forma, quanto maiores forem os requisitos observados pela instituição, maior será o seu *NTP*, que pode alcançar 100 pontos de transparência. Os dados para mensurar a transparência, por meio do *NTP*, foram coletados nos portais institucionais das entidades, no período de 15 de novembro de 2017 a 6 de dezembro de 2017.

Para a identificação dos portais institucionais, utilizou-se a plataforma de busca *on-line* Google (www.google.com.br), inserindo-se a sigla da UF, composta pelas letras UF (universidade federal) seguida da sigla do estado. Para IF, a sigla IF de instituto federal seguida da sigla do estado ou, então, a inserção do nome completo da instituição no buscador. Os sítios institucionais que possuíam a extensão “edu.br” ou “.br” foram considerados válidos. Ressalta-se que todas as universidades federais, bem como todos os institutos federais possuíam sítios institucionais durante o período da coleta. As informações foram coletadas na seção “Acesso à Informação” e em todo o sítio, pois as informações sobre transparência nem sempre se encontram concentradas na referida seção.

Após a coleta dos dados referentes ao indicador de transparência, foram coletadas as variáveis independentes: (i) tempo, em anos, da instituição, contados desde a data de criação ou o ano oficial de criação até o final de 2017 (*T*); (ii) orçamento 2017 (*ORÇ*); (iii) matrículas (*MAT*); (iv) índice geral de cursos (*IGC*); (v) número de pedidos de informação (*NPI*); (vi) número de recursos (*NRCS*), e; (vii) número de reclamações (*NRCL*).

As informações a respeito do tempo de existência das instituições foram coletadas por meio do histórico disponibilizado nos sítios eletrônicos institucionais ou, ainda, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quando não havia um ícone indicando a descrição histórica da instituição em análise. O orçamento referente ao ano de 2017 foi extraído da Lei Orçamentária Anual de 2017. O indicador índice geral de cursos foi coletado na planilha do IGC, disponibilizada em 04 de dezembro de 2017, no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com as informações do IGC de 2016. As informações relativas às matrículas foram obtidas no censo escolar realizado pelo INEP, que

foi disponibilizado em 06 de novembro de 2017, com as informações de 2016. Ressalta-se que a quantidade de matrículas se refere somente àquelas dos cursos mensurados pelo IGC. No tocante às informações relacionadas ao número de pedidos de informação, de recursos e de reclamações foram extraídas do e-SIC, na seção Relatórios Estatísticos, mais especificamente no Relatório de Recursos e Reclamações. As informações, coletadas no início do mês de dezembro de 2017, referem-se ao período de janeiro a novembro de 2017.

3.3 Procedimentos da pesquisa quantitativa

Nesta seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos quantitativos. Serão descritos, além dos modelos utilizados, alguns testes a serem executados para sua validação, como, por exemplo, heterocedasticidade e multicolinearidade. Esses testes têm a finalidade de garantir estimativas robustas dos parâmetros a serem analisados.

3.3.1 Modelo de regressão

Os modelos de regressão múltipla, que buscam explicar a variável dependente em relação a outras variáveis independentes, e este foi o modelo aplicado na análise dos dados deste estudo. Tais modelos podem ser classificados em: corte temporal – analisa uma empresa, uma entidade, um indivíduo ao longo do tempo; corte transversal – analisa várias pessoas, empresas, entidades em um mesmo período; dados em painel – abordam várias pessoas, empresas, entidades ao longo dos anos (BROOKS, 2014; GUJARATI e PORTER, 2011; HAIR JR *et al.*, 2009; WOOLDRIDGE, 2002a).

Esse método estatístico busca estimar ou prever o comportamento médio dos valores populacionais da variável dependente y_i a partir dos valores para a variável independente x_i (BROOKS, 2014). Conforme proposto por Gujarati e Porter (2011), a análise da regressão múltipla busca identificar a dependência de uma variável em relação às demais, visando estimar ou prever o valor médio da primeira variável em relação às outras variáveis, como mostra a equação 2.

$$Y_i = \beta_0 + \beta_n X_n + \varepsilon_i \quad (2),$$

em que:

Y_i representa a variável dependente,

β_0 é o termo constante do modelo,

β_n são os parâmetros das variáveis,

X_n representa as variáveis independentes, e ε_i é o erro aleatório da regressão.

Gujarati e Porter (2011) e Wooldridge (2002a) apresentam um modelo de elasticidade, sendo a elasticidade de Y_i em relação a X_i uma medida da variação percentual de Y_i , provocada por uma variação de 1% em X_i , cuja aplicação é dada por:

$$\ln Y = \beta_1 + \beta_2 \ln x_2 + \beta_3 \ln x_3 \dots + \beta_n \ln x_n + \varepsilon_i \quad (3).$$

Análise similar foi empregada por Bittencourt *et al.* (2017), Felema, Raiher e Ferreira (2013), Gartner, Zwicker e Rödder (2009), em diversos contextos, a exemplo da análise de rentabilidade, desempenho e produtividade agropecuária e investimentos em tecnologia e seus efeitos na produtividade, com apresentação de análises relevantes. Nesse contexto, foram gerados quatro modelos de regressões, conforme as equações 4 a 7, a seguir:

$$\text{Regressão 1: } \ln NTP = \beta_1 + \beta_2 \ln OR\check{C}/MAT_i + \beta_3 \ln T_i + \beta_4 \ln IGC + \beta_5 D_i + \varepsilon_i \quad (4)$$

$$\text{Regressão 2: } \ln NPI = \beta_1 + \beta_2 \ln OR\check{C}/MAT_i + \beta_3 \ln T_i + \beta_4 \ln IGC + \beta_5 D_i + \beta_6 \ln NTP_i + \varepsilon_i \quad (5)$$

$$\text{Regressão 3: } \ln NRCL = \beta_1 + \beta_2 \ln OR\check{C}/MAT_i + \beta_3 \ln T_i + \beta_4 \ln IGC + \beta_5 D_i + \beta_6 \ln NTP_i + \varepsilon_i \quad (6)$$

$$\text{Regressão 4: } \ln NRCS = \beta_1 + \beta_2 \ln OR\check{C}/MAT_i + \beta_3 \ln T_i + \beta_4 \ln IGC + \beta_5 D_i + \beta_6 \ln NTP_i + \varepsilon_i \quad (7)$$

em que:

NTP é o indicador de transparência.

$OR\check{C}/MAT$ refere-se ao orçamento da instituição por matrícula.

T é o tempo, em anos, da instituição contado até o final de 2017.

NPI representa o número de pedidos de informação.

$NRCL$ é o número de reclamações.

$NRCS$ é o número de recursos.

IGC refere-se ao índice geral dos cursos.

D é uma variável *dummy*, que recebeu valor 1 para as UF e valor 0 para os IF.

Considerou-se, para este estudo, as variáveis dependentes e independentes (Quadro 3): (i) tempo, em anos, da instituição, contados desde a data de criação ou o ano oficial de criação até o final de 2017 (*T*); (ii) orçamento por matrícula (*ORÇ/MAT*); (iii) índice geral de cursos (IGC); (iv) número de pedidos de informação (*NPI*); (v) número de recursos (*NRCS*); (vi) número de reclamações (*NRCL*); (vii) Nível de Transparência Pública (NTP); (viii) variável *dummy*.

Quadro 3 - Variáveis dependentes e independentes

Variáveis dependentes e independentes			Descrição
<i>NTP</i>	Nível de transparência pública	D/I	Nível de transparência das IFE.
<i>NPI</i>	Número de pedidos de informação	D	Número de pedidos de informação realizados pela sociedade à instituição por meio do SIC.
<i>NRCS</i>	Número de recursos	D	Número de recursos interpostos pelo cidadão quando não satisfeito com a resposta apresentada pelo órgão.
<i>NRCL</i>	Número de reclamações	D	Número de reclamações referentes aos pedidos de informações.
<i>T</i>	Tempo de existência das instituições	I	Tempo, em anos, da instituição contado até o final de 2017.
<i>ORÇ/MAT</i>	Orçamento por matrícula	I	Orçamento da instituição de ensino do ano de 2017.
<i>IGC</i>	Índice geral de cursos	I	Índice geral da instituição.
<i>D</i>	Variável <i>dummy</i>	I	1 para as UF e 0 para os IF.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Ressalta-se que, no modelo de regressão, a variável matrícula foi utilizada em conjunto com a variável orçamento, pois ambas possuem correlação elevada. Dessa forma, dividiu-se o orçamento pelo número de matrículas. No tocante à análise descritiva de dados, a variável matrícula foi analisada de forma individual. O Quadro 4 demonstra os sinais esperados para as variáveis dependentes e independentes. Buscou-se respaldo nos autores referidos neste estudo, na legislação aplicável à matéria e na teoria para fundamentar a escolha das variáveis.

Quadro 4 - Sinais esperados das variáveis quando relacionadas com o NTP

NÚMERO	VARIÁVEL	AUTORES	SINAL ESPERADO
1	Tempo de existência das instituições	-	Positivo
2	Orçamento	Nobre, 2017; Berne e Schramm, 1986; Zuccolotto e Teixeira, 2014; Zuccolotto, 2014	Positivo
3	Índice Geral de Cursos (IGC)	Hoffmann <i>et al.</i> , 2014; Ribeiro, 2012; Escobar, Dalfovo e Verdinelli, 2009	Positivo
4	Matrículas	-	Positivo

5	Número de pedidos de informação – SIC	Brasil, 2013; Da Silva, Hoch e Santos, 2013	Negativo
6	Número de recursos – SIC	Brasil, 2013; Da Silva, Hoch e Santos, 2013	Negativo
7	Número de reclamações – SIC	Brasil, 2013; Da Silva, Hoch e Santos, 2013	Negativo

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Para a validação desses modelos, existem pressupostos a serem analisados, como se pode observar no Quadro 5.

Quadro 5 - Pressupostos básicos dos modelos de regressões múltiplas

PRESSUPOSTOS	DESCRIÇÃO
Linearidade: os parâmetros β_n são lineares	$\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_n X_n$
Valor médio dos resíduos é zero	$E(\varepsilon_i X_i) = 0 \rightarrow E(Y_i X_i) = \beta_0 + \beta_1 X_i$
Homocedasticidade dos resíduos	$Var(\varepsilon_i X_i) = E[\varepsilon_i - E(\varepsilon_i X_i)]^2 = E[\varepsilon_i - 0]^2 = E[\varepsilon_i]^2 = \sigma^2$
Resíduos não autocorrelacionados	$Cov(\varepsilon_i, \varepsilon_j X_i, X_j) = E(\varepsilon_i X_i) E(\varepsilon_j X_j) = 0$
Covariância nula entre os resíduos e as variáveis explicativas	$Cov(\varepsilon_i, X_i) = E(\varepsilon_i) E(X_i) = 0$
Variabilidade nas variáveis explicativas	$Var(X_i) > 0$
Não há multicolinearidade perfeita	$\lambda_1 X_1 + \dots + \lambda_n X_n \neq 0$, em que λ_j são constantes e nem todas são zero.
Normalidade dos resíduos	$\varepsilon_i \sim NID(0, \sigma^2)$:
Valores de X_i são fixos (não estocásticos) em amostras repetidas	Não há descrição matemática específica
Não existe micronumerosidade	Não há descrição matemática específica
Correta especificação do modelo na escolha das variáveis e da forma funcional	Não há descrição matemática específica

Fonte: Elaborado a partir de Wooldridge (2002a, 2002b) e Gujarati e Porter (2011).

Notas: *NID* = normalmente e independentemente distribuídos. No segundo pressuposto espera-se que a reta de regressão seja ajustada aos dados em 100%. Caso isso não ocorra, os valores dos resíduos não serão zero. Para o pressuposto de valores fixos em amostras repetidas espera-se que a amostra tenha distribuição normal. Quanto a micronumerosidade espera-se que a quantidade de observações n seja suficiente para que seja estimado corretamente os modelos econométricos. Para maiores detalhes ver Gujarati e Porter (2011, p. 335).

Para atender aos pressupostos, foram necessários os seguintes procedimentos: teste de multicolinearidade, heterocedasticidade e normalidade dos resíduos. Será analisado, também, o coeficiente de determinação múltipla. Salienta-se que todos os testes foram realizados com os *softwares* R e Stata^R.

3.3.2 Coeficiente de determinação múltipla

A qualidade do ajustamento à linha de regressão é utilizada para analisar o coeficiente de determinação múltipla. Como uma reta de regressão é calculada pela minimização dos

resíduos, quando esses tendem a zero, a reta de regressão está perfeitamente ajustada aos dados (BROOKS, 2014; GUJARATI e PORTER, 2011; HAIR JR *et al.*, 2009; WOOLDRIDGE, 2002a). Quando isso não acontece, espera-se que esses sejam os menores possíveis, desde que seja garantido o melhor ajuste. Assim, o coeficiente de determinação R^2 será uma medida percentual de ajuste da reta aos dados.

Tal métrica é dada pela razão da Soma dos Quadrados Explicados (SQE) e pela Soma dos Quadrados Totais (SQT), em que mais próximo de 1 indica que a reta se ajustou perfeitamente aos dados, e mais próximo de 0 denota que a reta não explica os dados (GUJARATI e PORTER, 2011; WOOLDRIDGE, 2002b). Apesar de sua grande utilidade na avaliação do ajustamento de modelos de regressão, o coeficiente de determinação apresenta um problema quando da análise de modelos de regressão múltipla, visto que ele irá aumentar ou, ao menos, não diminuir quando variáveis explicativas adicionais forem incluídas na regressão, mesmo quando essas variáveis não forem importantes para a explicação da variável dependente (GUJARATI e PORTER, 2011; WOOLDRIDGE, 2002b).

3.3.3 Multicolinearidade

O problema econométrico de multicolinearidade refere-se à relação linear entre as variáveis independentes do modelo. Esse problema pode ter sua fonte em diversas circunstâncias, entre as quais as principais são método de amostragem empregado na especificação do modelo (inclusão de variáveis similares), modelos sobredeterminados (quantidade elevada de variáveis e poucas observações), presença de uma tendência comum, entre outros (BROOKS, 2014; HAIR JR *et al.*, 2009; WOOLDRIDGE, 2002b).

A multicolinearidade impossibilita a estimação correta dos parâmetros, implicando, em um caso extremo de multicolinearidade perfeita, que os parâmetros seriam indeterminados e que os erros-padrão se tornariam infinitos. Caso não seja perfeita, existe a possibilidade de estimação dos parâmetros, mas os erros-padrão seriam elevados, o que geraria estimativas imprecisas e não confiáveis do ponto de vista estatístico (WOOLDRIDGE, 2002a).

Um procedimento empregado para analisar a presença de multicolinearidade é o teste fator de inflação da variância (*Variance Inflation Factor – VIF*). Conforme Gujarati e Porter (2011), quanto maior o *VIF* de uma variável X_i em um modelo, mais problemática ou colinear será aquela variável. Assim, se o VIF_i da variável for alto, superior a 10, por exemplo, implicará um $R^2_i > 90\%$, em que a variável X_i poderá ser considerada colinear (GUJARATI e PORTER, 2011; WOOLDRIDGE, 2002b).

3.3.4 Homocedasticidade dos resíduos

Diante da natureza dos dados ou do fenômeno a ser estudado, principalmente em cortes transversais, há uma grande heterogeneidade nos dados — instituições de diferentes tamanhos (GUJARATI e PORTER, 2011). Nesse caso, pode-se esperar, *a priori*, a presença desse tipo de problema. Conforme visto, os resíduos do modelo de regressão deverão apresentar uma variância uniforme, isto é, constante para todas as observações. Quando isso ocorre, a variância e o erro-padrão dos estimadores de MQO são alterados. Então, se esse pressuposto for ignorado, os estimadores serão inconsistentes, o que geraria estimativas inválidas sobre os testes de hipótese dos parâmetros (BROOKS, 2014; HAIR JR *et al.*, 2009).

Para detectar a homocedasticidade, Gujarati e Porter (2011) sugerem diversas técnicas, como, por exemplo, a utilização de gráficos dos resíduos ou o teste de *Breusch-Pagan*, o qual é mais robusto e indicado para esse tipo de problema e, por isso, será usado nesta pesquisa. Existem diversas soluções para o problema de não homocedasticidade dos resíduos: (i) transformação do modelo em *log-log*, reduzindo a variabilidade nas variáveis, (ii) expurgação das variáveis por alguma medida de tamanho e (iii) utilização do erro-padrão robusto de *White* em relação à heterocedasticidade (GUJARATI e PORTER, 2011).

3.3.5 Normalidade dos resíduos

A distribuição normal dos resíduos é fundamental para se realizar a inferência de um modelo. O erro ε_i é entendido como a soma de todos os diferentes fatores não observados que afetam Y_i . A normalidade dos estimadores de MQO depende, fundamentalmente, da normalidade dos erros, pois, caso os erros não sejam extrações aleatórias de alguma população normal, os coeficientes estimados não serão normalmente distribuídos e, conseqüentemente, as estatísticas *t* e *F* serão ineficientes (BROOKS, 2014; GUJARATI E PORTER, 2011; HAIR JR *et al.*, 2009; WOOLDRIDGE, 2002a, 2002b).

Esse problema decorre, principalmente, da inclusão de variáveis irrelevantes, da omissão de variáveis significativas ou da especificação incorreta da forma funcional do modelo. Uma maneira bem usual e rudimentar para analisar a normalidade é por meio de gráficos. Diante da necessidade de atender a esse pressuposto, foram construídos diversos testes estatísticos, por exemplo: Shapiro-Wilk, Shapiro-Francia, Jarque-Bera, Doornik Hansen, entre outros (GUJARATI E PORTER, 2011; HAIR JR *et al.*, 2009; WOOLDRIDGE, 2002b).

Como medidas corretivas, sugerem-se a inclusão de variáveis relevantes no modelo, a formulação correta da forma matemática e a exclusão de variáveis não relevantes. Outra sugestão de medida adotada pelos pesquisadores, como, por exemplo, Bittencourt *et al.* (2017),

é se apoiar no teorema do limite central, segundo o qual, com o aumento da amostra, a distribuição amostral da sua média aproxima-se, cada vez mais, de uma distribuição normal.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Ranking do Nível de Transparência Pública

O nível de transparência das instituições federais de ensino foi mensurado por meio da aplicação do indicador NTP. Após a coleta de dados, encontrou-se o nível de transparência das IFE. Diante da pontuação de transparência atingida pelas IFE, verificou-se que nenhuma é plenamente transparente, e essa afirmação é demonstrada a partir do NTP construído com base na legislação vigente aplicável ao tema e nos indicadores do MPF e da CGU.

Das 104 instituições analisadas, 60% atingiram uma pontuação igual ou superior a 50 pontos de transparência, ocupando da 1.^a à 45.^a colocação do *ranking*. As IFE com pontuação inferior à média de 50 pontos do NTP compreendem 40% da amostra, ordenadas da 46.^a até a 74.^a posição, conforme demonstrado no *ranking* apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - *Ranking* geral das IFE

Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral	Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral
1.º	IFSC	48.0	20.0	10.0	0.0	78.0	37.º	IFAL	34.5	11.4	2.5	5.0	53.4
2.º	UFFS	52.5	20.0	2.5	0.0	75.0	38.º	UFPR	33.0	20.0	0.0	0.0	53.0
3.º	UFRJ	46.5	20.0	2.5	5.0	74.0	39.º	UFTM	22.5	20.0	5.0	5.0	52.5
4.º	UNILA	48.0	20.0	5.0	0.0	73.0	40.º	IFMG	40.5	8.6	2.5	0.0	51.6
5.º	IFRS	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	41.º	UNIFAL	24.0	20.0	2.5	5.0	51.5
5.º	IFPR	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	42.º	UFPA	31.5	20.0	0.0	0.0	51.5
5.º	IFPB	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	43.º	UFVJM	31.5	17.1	2.5	0.0	51.1
5.º	IFMT	46.5	20.0	0.0	5.0	71.5	44.º	IFPA	25.5	20.0	5.0	0.0	50.5
6.º	IFNMG	45.0	20.0	5.0	0.0	70.0	45.º	IFB	22.5	20.0	7.5	0.0	50.0
6.º	UNIFEI	45.0	20.0	5.0	0.0	70.0	45.º	UFG	22.5	20.0	2.5	5.0	50.0
7.º	UFABC	42.0	17.1	5.0	5.0	69.1	46.º	UNIRIO	27.0	17.1	0.0	5.0	49.1
8.º	IFTM	46.5	20.0	2.5	0.0	69.0	47.º	UFMT	24.0	20.0	0.0	5.0	49.0
8.º	UFERSA	39.0	20.0	5.0	5.0	69.0	47.º	UFRPE	24.0	20.0	5.0	0.0	49.0
9.º	UFSCAR	46.5	14.3	7.5	0.0	68.3	48.º	IFBAIANO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
10.º	IFSUL	37.5	20.0	0.0	10.0	67.5	48.º	IFGOIANO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
10.º	UFCSPA	37.5	20.0	0.0	10.0	67.5	48.º	IF SERTÃO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
11.º	UFPE	46.5	20.0	0.0	0.0	66.5	49.º	UFSC	25.5	17.1	5.0	0.0	47.6
12.º	UFLA	46.5	17.1	2.5	0.0	66.1	50.º	UFAM	22.5	17.1	2.5	5.0	47.1
13.º	UFS	43.5	20.0	2.5	0.0	66.0	51.º	UFJF	19.5	20.0	2.5	5.0	47.0
14.º	IFRN	33.0	20.0	7.5	5.0	65.5	52.º	UFRGS	22.5	14.3	5.0	5.0	46.8
15.º	UNILAB	39.0	20.0	5.0	0.0	64.0	53.º	IFBA	33.0	8.6	5.0	0.0	46.6
16.º	IFG	36.0	20.0	2.5	5.0	63.5	54.º	PEDRO II	16.5	20.0	0.0	10.0	46.5
16.º	IFSULDEMINAS	36.0	20.0	7.5	0.0	63.5	54.º	UFAC	24.0	20.0	2.5	0.0	46.5
17.º	IFMS	33.0	20.0	5.0	5.0	63.0	54.º	UFT	24.0	20.0	2.5	0.0	46.5
17.º	FURG	40.5	20.0	2.5	0.0	63.0	55.º	IFRJ	21.0	20.0	0.0	5.0	46.0
18.º	UFPEL	43.5	8.6	5.0	5.0	62.1	56.º	IFS	24.0	20.0	0.0	0.0	44.0

19.º	UTFPR	34.5	20.0	7.5	0.0	62.0	57.º	CEFET/MG	24.0	17.1	2.5	0.0	43.6
20.º	UFSJ	24.0	20.0	7.5	10.0	61.5	57.º	IFAM	30.0	8.6	5.0	0.0	43.6
20.º	UNIVASF	31.5	20.0	5.0	5.0	61.5	58.º	UFRB	21.0	20.0	2.5	0.0	43.5
21.º	IFES	33.0	20.0	7.5	0.0	60.5	58.º	UFOB	21.0	20.0	2.5	0.0	43.5
22.º	CEFET/RJ	37.5	20.0	2.5	0.0	60.0	58.º	UFC	21.0	20.0	2.5	0.0	43.5
22.º	IFTO	30.0	20.0	5.0	5.0	60.0	58.º	UNIR	21.0	20.0	2.5	0.0	43.5
22.º	UNIPAMPA	30.0	20.0	0.0	10.0	60.0	59.º	UFF	22.5	20.0	0.0	0.0	42.5
23.º	UFSC	34.5	20.0	5.0	0.0	59.5	59.º	UFCG	22.5	20.0	0.0	0.0	42.5
24.º	IFSEMG	36.0	20.0	2.5	0.0	58.5	60.º	IFF	22.5	17.1	2.5	0.0	42.1
25.º	IFFAR	36.0	17.1	0.0	5.0	58.1	61.º	UFRRJ	21.0	20.0	0.0	0.0	41.0
25.º	IFC	36.0	17.1	0.0	5.0	58.1	62.º	UFV	18.0	20.0	2.5	0.0	40.5
25.º	UFMS	42.0	8.6	2.5	5.0	58.1	63.º	UFOPA	28.5	8.6	2.5	0.0	39.6
26.º	IFCE	33.0	20.0	5.0	0.0	58.0	64.º	IFRO	30.0	8.6	0.0	0.0	38.6
27.º	UnB	43.5	11.4	2.5	0.0	57.4	65.º	UFBA	21.0	17.1	0.0	0.0	38.1
28.º	UFRN	36.0	8.6	2.5	10.0	57.1	65.º	UFGD	13.5	17.1	7.5	0.0	38.1
29.º	IFRR	34.5	20.0	2.5	0.0	57.0	65.º	IFSP	19.5	8.6	0.0	10.0	38.1
29.º	UFCA	27.0	20.0	5.0	5.0	57.0	66.º	IFAP	28.5	8.6	0.0	0.0	37.1
29.º	UFMG	34.5	20.0	2.5	0.0	57.0	67.º	UFES	15.0	8.6	2.5	10.0	36.1
29.º	UNIFESSPA	34.5	20.0	2.5	0.0	57.0	68.º	UFMA	19.5	11.4	5.0	0.0	35.9
30.º	UFAL	31.5	20.0	5.0	0.0	56.5	69.º	UFRR	27.0	8.6	0.0	0.0	35.6
31.º	UFU	36.0	17.1	2.5	0.0	55.6	70.º	IFPI	25.5	8.6	0.0	0.0	34.1
32.º	IFAC	33.0	20.0	2.5	0.0	55.5	71.º	IFPE	24.0	8.6	0.0	0.0	32.6
33.º	UFOP	22.5	20.0	2.5	10.0	55.0	71.º	UFPB	24.0	8.6	0.0	0.0	32.6
34.º	UNIFAP	27.0	20.0	2.5	5.0	54.5	72.º	UFSB	21.0	8.6	2.5	0.0	32.1
35.º	UNIFESP	31.5	20.0	2.5	0.0	54.0	73.º	UFRA	16.5	8.6	5.0	0.0	30.1
36.º	IFMA	28.5	20.0	5.0	0.0	53.5	74.º	UFPI	19.5	8.6	0.0	0.0	28.1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Como demonstra o Quadro 6, o NTP apontou uma nota máxima de transparência pública de 78,0 pontos para a instituição mais transparente, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), localizado no estado de Santa Catarina. A instituição menos transparente obteve 28,1 pontos, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), localizada no estado do Piauí, conforme demonstrado na Figura 4.

Figura 4 - IFE menos e mais transparente



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

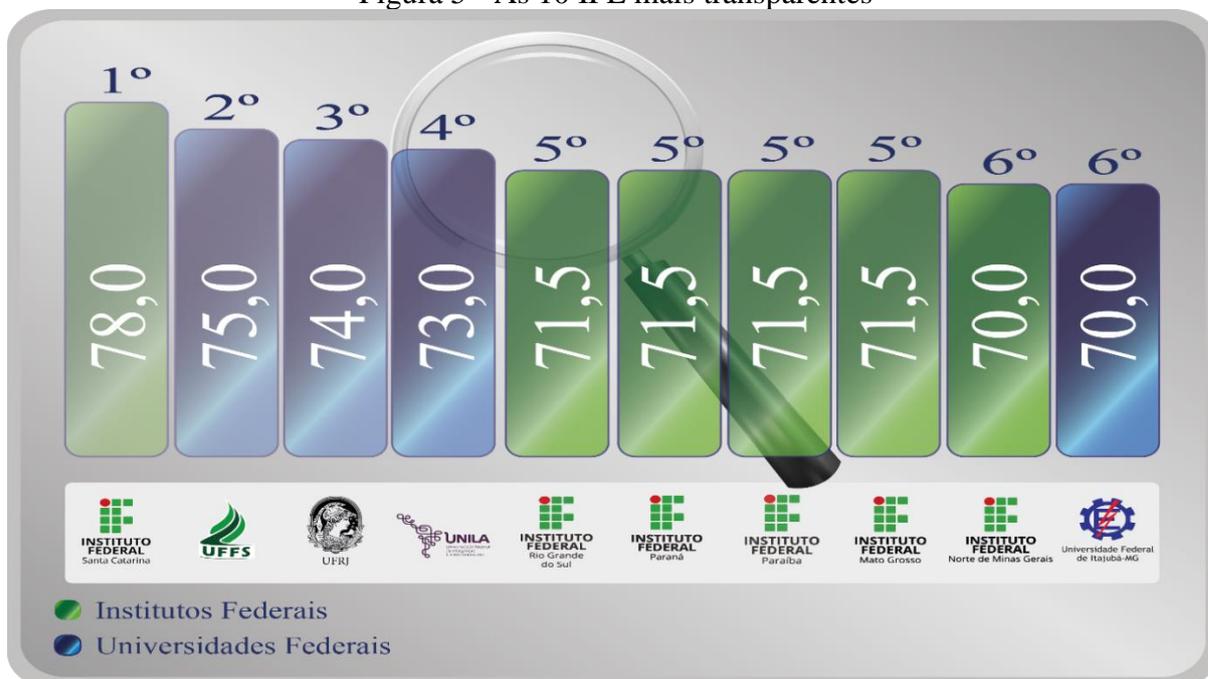
Quando verificados os níveis de transparência dessas duas IFE por grupo de transparência, a IFE mais transparente (IFSC) apresentou os seguintes resultados: 80% de TA, 100% de TP, 100% de BP e 0% de PDA. No polo oposto, a instituição menos transparente (UFPI) apresentou 32,5% de TA, 43% de TP, 0% de BP e 0% de PDA. Em síntese, observa-se uma variação vultosa entre as duas instituições no tocante à divulgação de informações que devem ser disponibilizadas em seus sítios eletrônicos oficiais, conforme as exigências contidas nas legislações.

A partir dos resultados expostos na Figura 4, observa-se a ocorrência de assimetrias informacionais entre as referidas instituições. Tal resultado tende a aumentar o grau de confiança institucional na sociedade local onde o IFSC atua, o que poderá contribuir para o fortalecimento da relação agente-principal e até a elevação do referido índice de transparência a ser obtido pela entidade num próximo levantamento dos dados, por exemplo (LASWAD, FISHER e OYELERE, 2005; ETZIONI, 2010). No caso da UFPI, tal resultado poderá influenciar a sociedade local no sentido de exigir mais transparência da entidade, utilizando-se do controle social para elevar as responsabilidades do agente perante o principal, provocando mudanças de comportamento nos seus dirigentes para que possam atingir níveis mais elevados de transparência pública (SLOMSKI, 2009). A sociedade é provocada para exigir mudanças de comportamento quando ela tem conhecimento da informação, em virtude da disparidade de informação destacada por Stiglitz (2002).

4.2 As melhores posições do NTP

Na posição das 10 IFE mais transparentes, 6 são IF e 4 são UF. Coincidentemente, as autarquias mais transparentes que lideram a lista estão no estado de Santa Catarina: o IFSC representa os IF, e a UFFS figura como representante das UF, conforme demonstrado na Figura 5. Nota-se que 50% das IFE estão localizadas na região Sul do país, 30% no Sudeste, 10% no Centro-Oeste e 10% no Nordeste. A região Norte não teve nenhuma IFE classificada entre as 10 mais transparentes.

Figura 5 - As 10 IFE mais transparentes



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Explicitam-se, a seguir, os pontos a serem destacados das 10 instituições mais transparentes. A média de divulgação para o grupo de TA é de 78,5% das informações, destacando-se, nesse grupo: informações disponíveis atualizadas (90%), registro de competências (90%), estrutura organizacional (90%), divulgação de programas (100%), ações (100%), projetos (90%), obras (90%), perguntas e respostas frequentes da sociedade (80%), divulgação do relatório de gestão do último exercício (90%), itens relacionados a despesas (94%), itens relacionados a receitas (60%) e divulgação de edital de licitação na íntegra (90%).

No grupo de TP, todas as 10 instituições fornecem 100% das informações exigidas. A média de divulgação para o grupo de BP é de 45%, destacando-se a divulgação de remuneração individualizada por servidor (80%). O grupo de PDA apresentou o menor desempenho, uma média de 10% das informações, sendo que apenas 2 instituições das 10 mais transparentes

apresentam o manual do PDA, e nenhuma disponibiliza a gravação dos relatórios em diversos formatos. Destaque-se que os dois grupos mais divulgados pelas 10 IFE mais transparentes são os de TA e TP, que, juntos, são responsáveis por 89,25% da nota atribuída pelo NTP.

Sobre as análises realizadas das autarquias relacionadas na Figura 5, os seus resultados tendem a contribuir para o aumento do grau de confiança dos cidadãos locais acerca da gestão dessas instituições, visto que a transparência possibilita um maior controle social e consequentemente a redução das assimetrias informacionais destacadas pela Teoria da Agência (LASWAD, FISHER e OYELERE, 2005; ETZIONI, 2010). Tais resultados demonstram que estas instituições mantêm, de certa forma, uma comunicação que tende a mitigar a assimetria informacional entre o agente-principal, e a transparência governamental é um dos meios a ser utilizado, conforme explica Slomski (2009).

Os resultados obtidos pelas referidas instituições tendem a legitimar a existência e a importância social dessas autarquias (EASTON, 1975; VIGODA, 2002; ARCHEL *et al.*, 2009), uma vez que a transparência governamental fortalece a confiança e a legitimidade pelos cidadãos, conforme salienta Hood e Heald (2006)

4.3 Transparência média por grupo do NTP

Ao analisar o nível de transparência médio por grupo do NTP e por amostra (geral, mais transparentes e menos transparentes), conforme demonstrado na Tabela 1, verificou-se que o grupo de TA tem um desempenho mediano, quando verificada a amostra completa, e um desempenho muito bom para as 10 IFE mais transparentes. Examinando, ainda, os resultados apresentados, observa-se que as 10 IFE menos transparentes apresentam um desempenho abaixo da média.

Tabela 1 - Transparência média por grupo do NTP

GRUPO NTP	TRANSPARÊNCIA GERAL (104)	10 MAIS TRANSPARENTES	10 MENOS TRANSPARENTES
TA	51,68%	78,5%	36,75%
TP	86,54%	100%	44,29%
BP	29,81%	45%	15%
PDA	20,67%	10%	10%
GERAL	53,37%	72,6%	33,41%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Conforme apresentado na Tabela 1, o grupo de TP apresentou um bom desempenho, tanto para a amostra geral como para a das 10 IFE mais transparentes, 86,54% e 100% de

divulgação das informações, respectivamente. Entretanto o grupo das 10 IFE menos transparentes, para esse grupo, apresentou um desempenho abaixo da média.

O grupo de BP apresentou um desempenho abaixo da média para todas as instituições da amostra, ficando apenas o grupo das 10 mais transparentes próximo da média, com 45% de divulgação dessas informações. Já a amostra geral obteve 29,81%, e a amostra das 10 IFE menos transparentes teve apenas 15% de divulgação.

O grupo de PDA, para a amostra das 104 IFE, apresentou um percentual de divulgação de 20,67%, ao passo que, para as demais amostras, foi de apenas 10%, tanto para as 10 mais transparentes quanto para as menos transparentes.

Percebe-se que o desempenho de todos os grupos da amostra foi muito abaixo da média, o que demonstra que as instituições não estão cumprindo o estabelecido no Decreto n.º 8.777/2016 e que a maioria perdeu o prazo para divulgação do PDA e dos relatórios em diversos formatos, como determina o referido decreto.

4.4 Informações divulgadas pelas IFE

Na coleta dos dados, verificou-se que todas as IFE possuem uma seção “Acesso à Informação” no cabeçalho da página, com direcionamento para o sítio eletrônico www.brasil.gov.br, no qual há várias informações de governo. No que diz respeito à transparência, pode-se encontrar acesso ao sistema para pedidos de informação, *link* para o portal da transparência, redirecionamento para o sítio eletrônico www.dados.gov.br, assim como informações acerca de georreferenciamento.

Há, também, dentro de cada sítio eletrônico das IFE, uma seção “Acesso à Informação”, alimentada pela própria entidade, contendo informações institucionais mais específicas. Entretanto nem todas as informações relativas à transparência são divulgadas nessa seção, estando dispersas em *links* distintos dentro do próprio endereço institucional, o que dificulta a localização das informações de divulgação obrigatória, de acordo com a LAI.

Foram identificadas quais são as informações menos divulgadas das 104 IFE. O parâmetro que se estabeleceu foi o daquelas informações divulgadas por menos de 50% da amostra. A análise foi realizada por grupos, de acordo com a árvore de codificação (KRIPPENDORFF, 2004), a qual foi apresentada na metodologia deste trabalho.

O primeiro grupo analisado foi o de TA, que conta com 40 requisitos verificados nos sítios institucionais dos órgãos. Dos 40 itens, 60% deles não são divulgados pela maioria das IFE. A partir dos dados demonstrados no Quadro 7, observa-se que os itens de TA menos divulgados são: 1.2, 1.4, 1.5, 1,21 a 1.40. Evidencia-se, a partir da análise, que a maioria das

IFE, de 54% a 99%, não disponibilizam essas informações, demonstrando, assim, um baixo nível de TA para esses quesitos.

Quadro 7 - Percentual de divulgação dos itens de TA

N.º DO ITEM DO NTP	DESCRIÇÃO DO ITEM DE TA	QUANT. DE IF/UF QUE DIVULGA A INFORMAÇÃO	% DE DIVULGAÇÃO
1.1	O ente possui informações sobre transparência na Internet?	104	100%
1.2	As informações são divulgadas em local de fácil acesso no sítio eletrônico?	16	15%
1.3	O sítio eletrônico contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	104	100%
1.4	As informações são disponibilizadas de forma objetiva, transparente, clara e em uma linguagem de fácil compreensão no sítio da instituição?	3	3%
1.5	As informações disponíveis estão atualizadas?	35	34%
1.6	Há indicação, no sítio eletrônico, de instruções para que o cidadão possa se comunicar de forma eletrônica ou telefônica com a entidade?	97	93%
1.7	O sítio eletrônico permite acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência?	64	62%
1.8	É divulgado o registro de competências?	86	83%
1.9	É divulgada a estrutura organizacional da entidade?	89	86%
1.10	a) endereço	92	88%
1.11	b) telefone	96	92%
1.12	c) horário de atendimento	29	28%
1.13	a) programas	92	88%
1.14	b) ações	90	87%
1.15	c) projetos	85	82%
1.16	d) obras	81	78%
1.17	Existe, no sítio eletrônico, “Perguntas e Respostas” para as perguntas mais frequentes da sociedade?	71	68%
1.18	O ente libera ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (redação dada pela LC n.º 156/2016)?	104	100%
1.19	O ente utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFI)?	104	100%
1.20	O ente divulga, no sítio eletrônico, Relatório de Gestão do último exercício?	73	70%
1.21	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o Relatório Estatístico da Ouvidoria?	25	24%
1.22	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses?	37	36%
1.23	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referências futuras?	1	1%
1.24	a) número do processo de execução ou número do empenho	29	28%
1.25	b) valor do empenho	32	31%
1.26	c) valor da liquidação	33	32%
1.27	d) valor do pagamento	35	34%

1.28	e) classificação orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte de recursos que financiam o gasto	38	37%
1.29	f) favorecido do pagamento (pessoa física ou jurídica)	33	32%
1.30	g) bem fornecido ou serviço prestado	32	31%
1.31	a) natureza	18	17%
1.32	b) valor da previsão	18	17%
1.33	a) edital na íntegra	38	37%
1.34	b) resultado da licitação	22	21%
1.35	c) contrato na íntegra	23	22%
1.36	a) modalidade	48	46%
1.37	b) data	44	42%
1.38	c) valor	36	35%
1.39	d) número/Ano do edital	48	46%
1.40	e) objeto	47	45%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Ressalte-se que o item 1.23 do indicador é divulgado por apenas um órgão, o Instituto Federal Fluminense (IFF), que divulga, em uma planilha, o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com levantamento de todos os órgãos do Poder Executivo Federal, mas sem qualquer atualização desde 2015.

Verificou-se que apenas 3% das IFE divulgam as informações de forma clara e objetiva, entre as quais o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow (CEFET/RJ), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e a Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Saliente-se que apenas 15% das entidades divulgam as informações em local de fácil acesso nos seus sítios eletrônicos oficiais. Os outros 85% da amostra não as divulgam em local de fácil acesso, dificultando o controle social pelos cidadãos (KIM *et al.*, 2005; HOOD e HEALD 2006; FUNG, 2013).

Quanto às receitas, apenas 17% dos entes as divulgam em seus sítios, alguns dos quais indicam o *link* do Portal da Transparência, redirecionando as informações para o recorte relativo aos seus orçamentos, ao passo que outros publicam, em seus próprios sítios, a parte específica da LOA que trata da autarquia em questão. Denota-se, assim, que 83% da amostra não divulga essa informação em seus sítios institucionais, mesmo compreendendo que ela está disponível no Portal da Transparência. Porém, para achá-la, há certa demanda de tempo e de conhecimento da estrutura do portal para localizá-la.

Dessa forma, seria coerente os gestores disponibilizarem o *link* para o portal em seus sítios institucionais, com o devido redirecionamento para a autarquia específica (pois a lei permite a disponibilidade apenas do *link*). Ressalte-se que, para este estudo, não foi considerada como informação disponível a das IFE que apenas tinham, em seu sítio, a indicação do *link*

redirecionado para o Portal da Transparência sem o devido redirecionamento para a IFE específica.

As informações sobre licitações têm um percentual de divulgação entre 21% e 46%, sendo as menos divulgadas as informações relativas a resultado das licitações (21%), os contratos na íntegra (22%) e o edital de licitação na íntegra (37%). Para esses itens, considerou-se a informação disponível no sítio eletrônico da IFE e, ainda, quando disponível o *link* para o Portal da Transparência e/ou para o Portal de Compras, com o devido direcionamento para a instituição específica.

Com referência à publicação do Relatório Estatístico da Ouvidoria, apenas 24% das IFE divulgam esse relatório em seus sítios. Já o horário de atendimento das instituições também é pouco divulgado, pois somente 28% das instituições disponibilizam essa informação. As informações relativas às despesas das entidades também têm um baixo nível de divulgação, situado entre 28% a 37%, sendo o item de menor divulgação (28%) o número do processo de execução, ou o número do empenho, e o de maior divulgação (37%) a classificação orçamentária.

Foi verificado, nos sítios institucionais, se o ente disponibilizava o rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses, e se observou que apenas 36% das instituições disponibilizavam essa informação. Não se considerou como atendido esse item quando a IFE apenas mencionava que não possuía informações classificadas (desclassificadas) e não comunicava a que período se referia essa informação e/ou não tinha a data da sua publicação. Por fim, para o item que verifica se as informações disponíveis estão atualizadas, apenas 34% das IFE disponibilizam informações atualizadas, sendo elas dos últimos 6 meses, dos 12 meses ou do último exercício, conforme especificado em cada item do indicador.

Já os itens 1.1, 1.2, 1.18 e 1.19 são divulgados por 100% das IFE. Estes itens verificam se o site possui informações sobre transparência, se contém ferramenta de busca e se o ente libera em tempo real informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como se utiliza o SIAFI.

Os itens 1.6 a 1.11, 1.13 a 1.17 e 1.20 apresentam um percentual de divulgação pelas IFE superior a 50% da amostra, chegando a 93% dela. Esses itens estão relacionados a (i) instruções para que o cidadão possa se comunicar de forma eletrônica, (ii) acessibilidade por pessoas com deficiência, (iii) divulgação do registro de competência e estrutura organizacional, (iv) endereço, (v) telefone, (vi) programas, (vii) ações, (viii) projetos, (ix) obras, (x)

disponibilidade de uma seção perguntas e resposta mais frequentes, e (xi) divulgação do Relatório de Gestão do último exercício.

No grupo de TP, foram avaliados 7 itens, dos quais 3 são referentes ao e-SIC, atendidos por todas as 104 IFE da amostra, visto que, em todos os sítios institucionais, havia um *link* para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Para o item referente à existência de SIC presencial, constatou-se que 84 instituições possuem informações referentes ao endereço (77%), telefone (79%) e horário de atendimento do SIC (69%). Tais resultados permitiram inferir que o nível de TP das entidades é bom e pode ser constatado a partir dos dados demonstrados no Quadro 8.

Quadro 8 - Percentual de divulgação dos itens de TP

N.º DO ITEM DO NTP	DESCRIÇÃO DO ITEM DE TP	QUANT. DE IF/UF QUE DIVULGA A INFORMAÇÃO	% DE DIVULGAÇÃO
2.1	No sítio eletrônico, há indicação da existência de um SIC físico?	84	81%
2.2	Há indicação de endereço?	80	77%
2.3	Há indicação de telefone?	82	79%
2.4	Há indicação dos horários de funcionamento?	72	69%
2.5	Há a possibilidade de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica por meio do sistema e-SIC?	104	100%
2.6	A solicitação por meio do e-SIC é simples, sem a exigência de itens que dificultem ou impossibilitem o acesso, como envio de documentos, assinatura reconhecida etc.?	104	100%
2.7	É possível o acompanhamento posterior da solicitação?	104	100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Ao analisar o grupo de BP, descrito no Quadro 9, a seguir, constatou-se que 22% das IFE divulgam os relatórios de auditorias internas e 25% divulgam os relatórios de auditorias externas (CGU). Quanto à divulgação de diárias e passagens, apenas 15% das instituições divulgam essa informação em seus sítios institucionais, ou a redirecionam para o Portal da Transparência, com direcionamento para a IFE específica. O item referente à remuneração dos servidores deste grupo foi o único que apresentou um percentual acima da média do NTP, com 57% de divulgação. As informações são redirecionadas para o Portal da Transparência, com direcionamento para o ente específico. Não foi considerado como item atendido quando o *link* disponibilizado não direcionava para a IFE.

Quadro 9 - Percentual de divulgação dos itens de BP

N.º DO ITEM DO NTP	DESCRIÇÃO DO ITEM DE TP	QUANT. DE IF/UF QUE DIVULGA A INFORMAÇÃO	% DE DIVULGAÇÃO
3.1	O ente divulga os resultados de auditorias internas?	23	22%
3.2	O ente divulga os resultados de auditorias realizadas pela CGU?	26	25%
3.3	Há divulgação de diárias e passagens, devidamente identificadas por nome do favorecido e com data, destino, cargo e motivo da viagem?	16	15%
3.4	Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	59	57%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quanto ao grupo PDA, apresentado no Quadro 10, verificou-se que o percentual de divulgação desses itens é muito baixo, pois somente 29% das IFE divulgam o manual do PDA, sendo 19 UF e 11 IF, e apenas 12% disponibilizam os relatórios em diversos formatos.

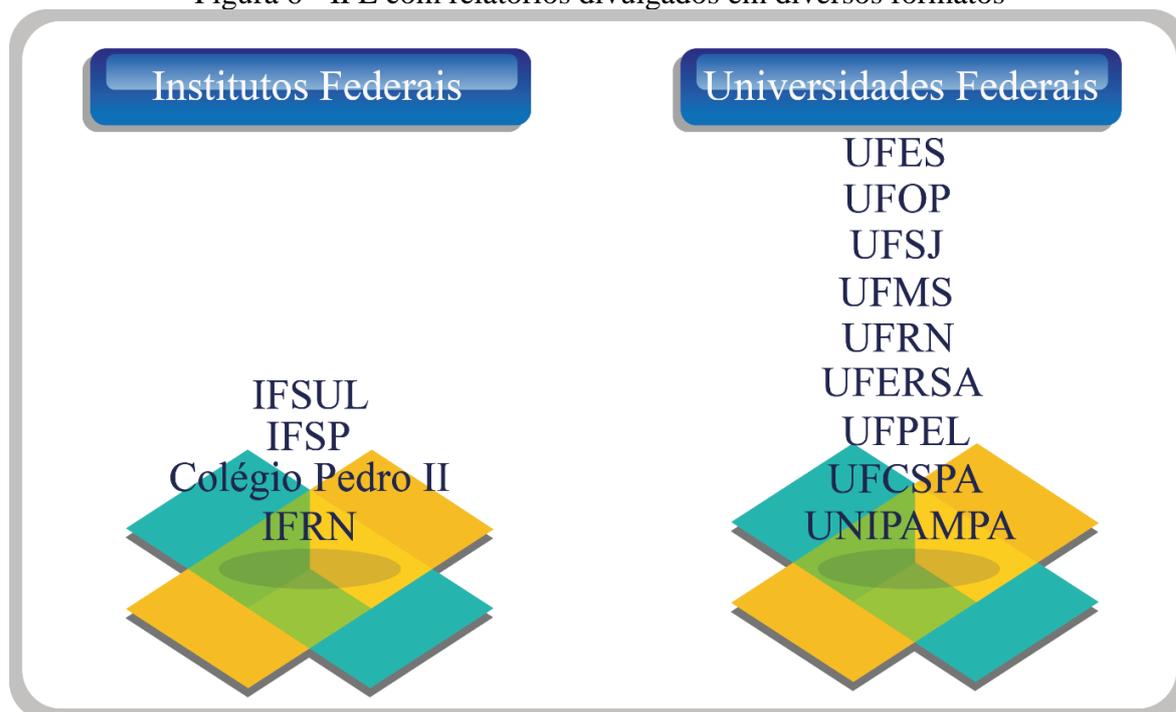
Quadro 10 - Percentual de divulgação dos itens de PDA

N.º DO ITEM DO NTP	DESCRIÇÃO DO ITEM DE TP	QUANT. DE IF/UF QUE DIVULGA A INFORMAÇÃO	% DE DIVULGAÇÃO
4.1	O ente possui plano de dados abertos disponível em seu sítio eletrônico?	30	29%
4.2	O sítio eletrônico possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	13	12%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Ao se verificar quais instituições divulgam os relatórios em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a utilização desses dados por outros órgãos ou pelos cidadãos, observou-se que apenas 13 IFE atendem a esse requisito, conforme enunciado na Figura 6.

Figura 6 - IFE com relatórios divulgados em diversos formatos



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Destaque-se que todas as IFE localizadas no Estado do Rio Grande do Norte (Instituto Federal do Rio Grande do Norte [IFRN], Universidade Federal do Rio Grande do Norte [UFRN] e Universidade Federal Rural do Semiárido [UFERSA]) atendem ao Decreto n.º 8.777/2016, que regulamenta o PDA. Ressalte-se que a forma que o IFRN disponibiliza seus relatórios pode servir de exemplo para as demais entidades, pois possibilita a consulta dos documentos por grupos ou por conjunto de dados, assim como do local onde se encontram todos os relatórios disponíveis.

Saliente-se que, das 10 IFE localizadas no Rio Grande do Sul, 4 atendem ao decreto, uma vez que divulgam os relatórios em diversos formatos eletrônicos. As IFE localizadas no RN e RS representam 54% das 13 instituições que atendem ao decreto.

4.5 Transparência média por região

Ao analisar a transparência por região, como pode ser conferido na Figura 7, verificou-se que a região Sul, onde estão localizadas 17 IFE, é a mais transparente, com um NTP médio de 63,19. A região Centro-Oeste, onde estão situadas 10 IFE, ocupa a segunda colocação entre as cinco regiões, com uma média de 54,86 de transparência. O Sudeste, com 32 IFE, ocupa a terceira posição, com 54,19 de transparência. O Nordeste, que tem 28 IFE, aparece com 49,96

de transparência, ocupando a quarta posição. Por fim, a região Norte, que conta com 17 IFE, aparece com 46,71 de transparência.

Figura 7 - Mapa de Transparência média por regiões



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

A Figura 7 revela a distribuição geográfica desigual do NTP médio, ao ilustrar a diferenciação do nível de transparência médio a partir do *clusters* de cores, a mais clara mostrando a região mais transparente e a mais escura indicando a menos transparente. Cruz *et al.* (2015) também se utilizou desse formato de visualização para demonstrar, por meio da variação de cores, o nível de transparência de cada um dos municípios portugueses a partir de um Índice Municipal de Transparência desenvolvido pelos autores, cujo objetivo era o de analisar as informações do governo local disponibilizadas em sítios eletrônicos oficiais.

4.6 Estatística descritiva das variáveis

Inicialmente, realizou-se a análise estatística descritiva das variáveis do estudo, conforme demonstrado na Tabela 2, com o objetivo de descrever e de resumir os dados.

Tabela 2 - Estatística descritiva das variáveis

Variáveis	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Desvio-Padrão	Coefficiente de Variação
Orçamento	562.497.850	364.313.056	3.150.644.007	69.759.217	512.938.415	0,912
NRCL	7,39	2	73	0	12,7	1,71
NRCS	19,1	15	76	2	14,4	0,756
NPI	203	184	458	18	90,4	0,446
Matrícula	12.377	8.344	45.572	849	10.953	0,885
IGC	3,14	3,09	4,3	2,08	0,525	0,167
Tempo	60,61	58	180	4	39,29	0,6448
NTP Geral	53,37	53,46	78,0	28,07	11,69	0,2191
NTP TA	31,01	30,00	52,50	13,50	9,25	0,30
NTP TP	17,31	20,00	20,00	8,57	4,37	0,25
NTP BP	2,98	2,50	10,00	0,00	2,33	0,78
NTP PDA	2,07	0,00	10,00	0,00	3,22	1,56

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

As IFE apresentam um orçamento médio de R\$ 562,5 milhões. Analisando a mediana, metade das instituições tem orçamento inferior a R\$ 364,3 milhões, valor esse inferior em 35,23%¹ ao ser comparado com a média, o que indica uma distribuição desigual do orçamento entre as instituições. Observa-se, ainda, essa variação no orçamento das IFE pelo alto valor do desvio-padrão, bem próximo à média.

Segregando a variável NTP por grupo (TA, TP, DP e PDA), a TA apresentou um valor médio de 31,01, bem próximo a mediana (30), indicando que mais da metade da amostra não atinge a média de TA. Apesar disso, de maneira geral, as IFE estão distantes do nível de TA desejável, que é de 60 pontos. Quanto à TP, os resultados são melhores, com a média de 17,31, e uma mediana de 20 pontos, indicado que mais da metade das IFE estão atendendo a esses requisitos.

Tratando-se de BP, os resultados estão aquém do esperado, com média de 2,98 pontos e mediana de 2,5, indicando que as instituições só estão sendo transparentes em 25% dos requisitos exigidos neste item. Quando se trata de PDA, os resultados encontrados são piores ainda com média de 2,07 e mediana de 0, o que evidencia que mais da metade das FES não atende a estes requisitos de transparência.

¹ % em referência à base, dado por $\left(1 - \left(\frac{\text{valor}}{\text{base}}\right)\right) \times 100$, em que *base* é o valor de referência.

Tabela 3 - Correlação das variáveis

	Orça	NRCL	NRCS	NPI	Matrícula	IGC	NTP	Tempo	TA	TP	BP
NRCL	0,661										
NRCS	0,709	0,608									
NPI	0,713	0,612	0,763								
Matrícula	0,864	0,487	0,657	0,646							
IGC	0,585	0,234	0,348	0,254	0,546						
NTP	-0,051	-0,204	-0,185	-0,165	-0,156	0,122					
Tempo	0,333	0,268	0,221	0,434	0,184	-0,100	-0,070				
TA	-0,005	-0,087	-0,056	-0,052	-0,114	0,056	0,861	-0,022			
TP	-0,059	-0,258	-0,218	-0,193	-0,080	0,125	0,506	-0,082	0,132		
BP	-0,143	-0,160	-0,143	-0,067	-0,183	0,000	0,390	-0,057	0,192	0,184	
PDA	0,014	-0,017	-0,104	-0,137	0,003	0,113	0,166	-0,036	-0,083	-0,040	-0,127

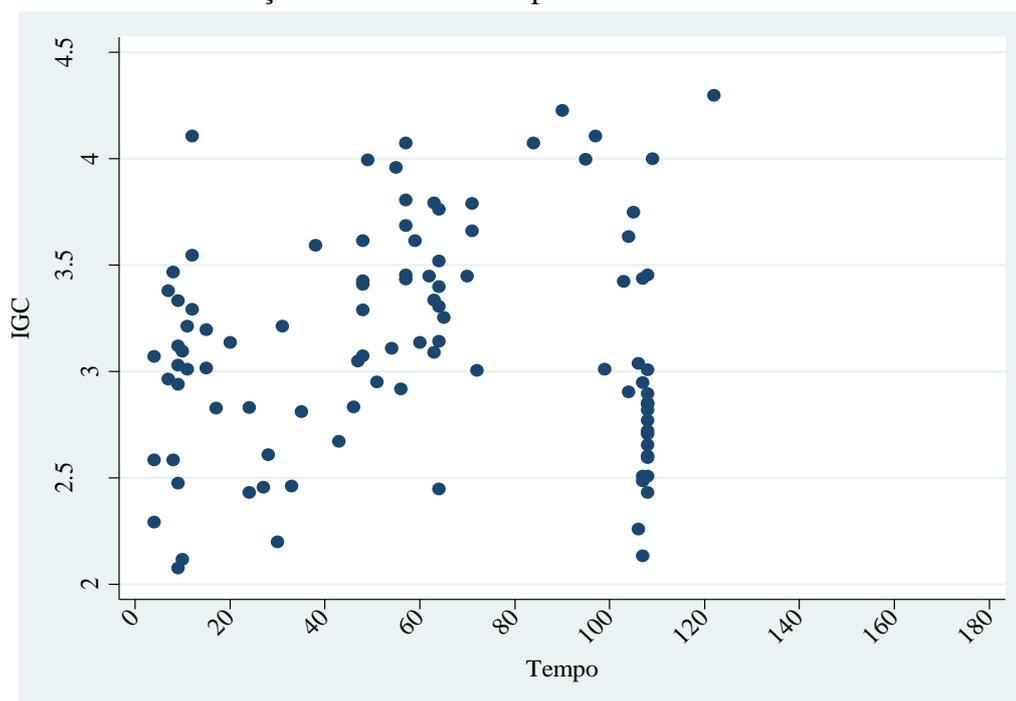
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

A análise estatística descritiva das variáveis evidencia que as IFE com os maiores orçamentos não foram as que apresentaram o maior IGC. Assinale-se que a correlação entre as duas variáveis é baixa, como se constata na Tabela 3.

Ao analisar o tamanho das IFE em relação à quantidade de matrículas, percebe-se que a quantidade média de matrícula foi de 12.377 alunos, enquanto a metade das instituições teve menos de 8.344 matrículas. Nota-se, nesse quesito, uma IFE com apenas 849 alunos matriculados, o Instituto Federal do Amapá (IFAP), com IGC de 2,11, uma instituição com 10 anos de fundação e orçamento de R\$ 69,8 milhões, o menor entre todas as instituições.

Na análise dos dados do IGC, constatou-se que o IGC médio é de 3,14, próximo à mediana, de 3,09, mas nenhuma das IFE apresentou o conceito máximo, 5. Como o conceito satisfatório exigido pelo MEC é 3, 58,65% das instituições pesquisadas apresentaram conceito superior a esse índice. As IFE mais antigas não apresentaram um IGC maior, como pode ser observado no Gráfico 1, e isso demonstra que há várias IFE com o IGC inferior a 3. O MEC estabelece que instituições de ensino com IGC inferior a 3 não poderão abrir novos *campi*, novos cursos e/ou aumentar o número de vagas. Da mesma forma, ainda, os cursos já autorizados poderão sofrer redução no número de vagas ou ser suspensos em razão do baixo rendimento (MEC, s.d.). Pelo Gráfico 1, denota-se o comportamento disperso das variáveis IGC *versus* Tempo da amostra.

Gráfico 1 - Relação entre IGC e Tempo

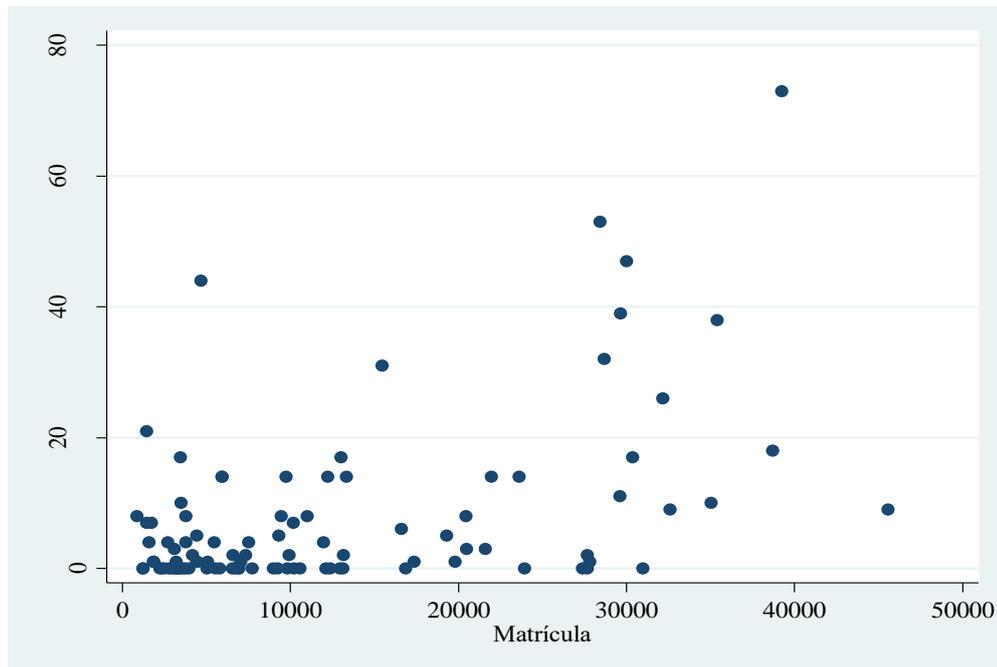


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

De acordo com o NTP, o nível de transparência máximo ficou em 78,0 pontos, indicando um nível de transparência muito bom entre as instituições (Quadro 6). A média ficou em 53,36 e a mediana foi de 53,46, revelando que mais da metade das instituições analisadas obtiveram um nível superior à média. Dessa forma, o NTP confirma que as legislações é que possibilitam a criação de uma estrutura básica de informações demandadas pela sociedade, ao determinar a sua divulgação, de acordo com o entendimento de Matheson e Kwon (2003).

O número de reclamações (NRCL) médio foi de 7,39, mas, como a mediana é de duas reclamações, existem IFE com elevadas quantidades, como se visualiza com o valor máximo de 73 e com elevado desvio-padrão, próximo à média. É de se acrescentar, ainda, com base na Tabela 3, que a quantidade de reclamações tem fraca relação com a quantidade de alunos matriculados, cujo índice corresponde a 0,4874, observável, também, no Gráfico 2, a seguir.

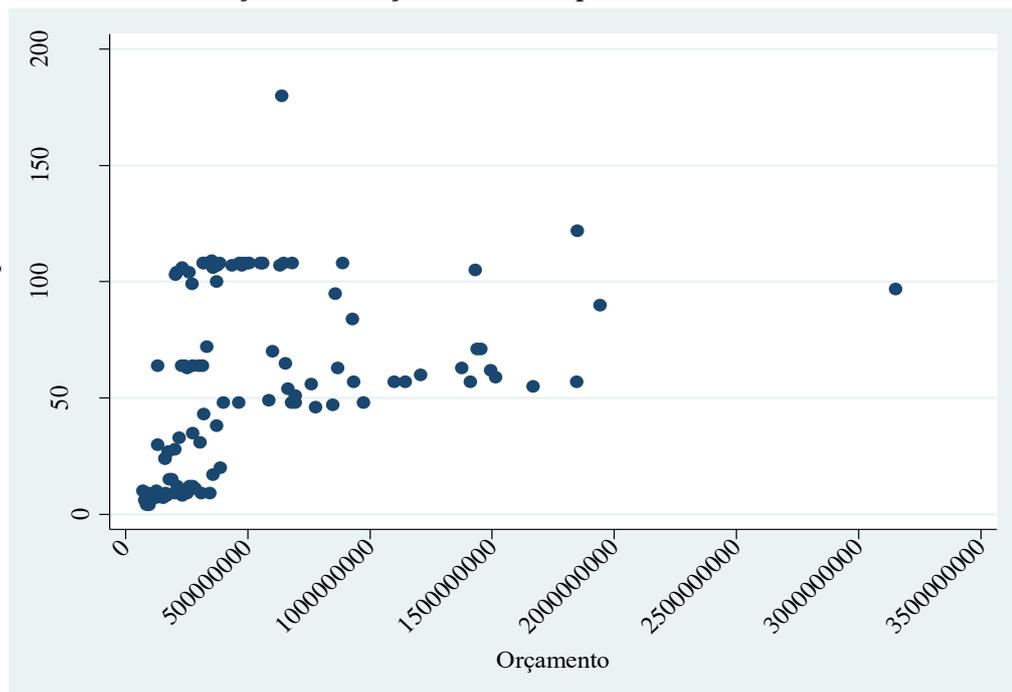
Gráfico 2 - Relação entre número de reclamações e quantidade de matrícula



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

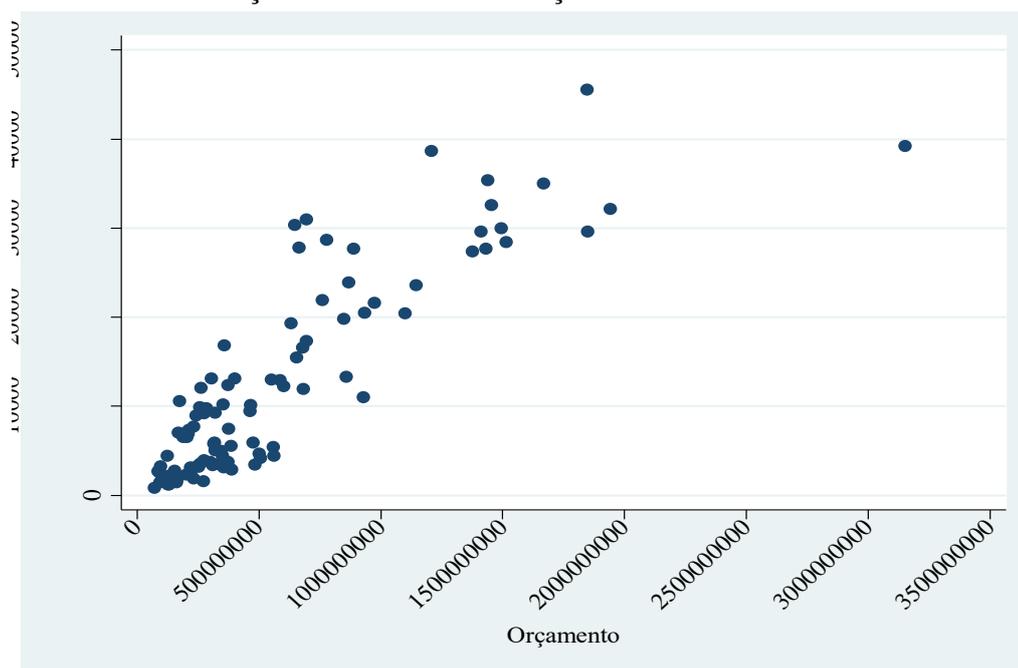
Identifica-se, ainda, que os maiores orçamentos não estão associados a instituições mais antigas, conforme se observa no Gráfico 3, mas, sim, à quantidade de matrículas, de acordo com o demonstrado na Tabela 3, anteriormente apresentada, e no Gráfico 4.

Gráfico 3 - Relação entre orçamento e tempo



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Gráfico 4 - Relação entre matrícula e orçamento



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

A quantidade de matrículas é um dos principais fatores de correlação dentro das instituições. À medida que a gestão consegue ampliar a sua oferta, seja por meio de novos cursos, seja pela ampliação das turmas para os cursos já implementados, eleva-se o valor do orçamento, alcançando correlação forte², em 0,8645 (Tabela 3). Por outro lado, o NRCS indica que, ao aumentar o número de matrículas, cresce, de forma moderada, a quantidade de recursos (0,6572), assim como o número de pedidos de informação (0,6466). Tais resultados denotam a ocorrência de controle social (REDFORD, 1969) e confirmam que é por meio desse comportamento dos cidadãos que ocorre a redução de assimetrias informacionais (Teoria da Agência), o que possibilita maior transparência (ETZIONI, 2010).

Por meio dos dados obtidos por região, observa-se que o maior orçamento médio foi para a região Sudeste, seguida pela região Sul, conforme os dados apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Médias das regiões

Valores	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Orçamento	R\$586.717.330	R\$580.655.308	R\$292.487.992	R\$645.957.763	R\$631.253.541
NRCL	3,80	12,21	6,29	6,56	4,24
NRCS	17,70	23,57	14,76	19,44	16,18
NPI	223,60	256,93	168,65	188,88	161,76
Matrícula	12.241	13.557	9.188	13.317	12.163
IGC	3,16	3,03	2,56	3,43	3,35

² De acordo com Larson e Farber (2007), em correlação acima de $\pm 0,7$, a correção é forte; entre $\pm 0,5$ e $\pm 0,7$, é moderada; entre $\pm 0,3$ e $\pm 0,5$, é fraca; inferior a $\pm 0,3$, é inexistente.

NTP	54,86	49,96	46,71	54,19	63,19
Tempo	51,7	62,57	39,17	76,90	53,41
N.º de IFE	10	28	17	32	17

Notas: NRCL refere-se ao número de reclamações. NRCS relaciona-se ao número de recursos. NPI refere-se ao número de pedidos de informação. IGC diz respeito ao índice geral de cursos. NTP é o indicador de transparência. Tempo refere-se ao tempo, em anos, de existência da instituição, até o final de 2017. N.º de IFE é relativo à quantidade de instituições por região.

Ainda sobre os dados dispostos na Tabela 4, observa-se que as IFE situadas na região Sul apresentam o maior NTP médio entre as regiões, com índice de 63,19%. As instituições localizadas na região Nordeste apresentam a maior média de reclamações, com índice de 12,21, o que demonstra a existência de uma demanda considerável por informação e, assim, o exercício do controle social pelos cidadãos locais (ZHENG e SCHACHTER, 2016). Nessa mesma região, o número de recursos também foi elevado, com o índice de 23,57, o maior entre as regiões. O número médio de matrículas é o maior entre as instituições do Nordeste, contudo o orçamento médio é o segundo menor, embora sejam instituições tradicionais no país, com tempo de existência médio de 62,57 anos.

É na região Sudeste que se encontra o maior IGC médio, 3,43, com o maior orçamento médio disponibilizado, e em que o número de reclamações é o segundo maior entre as regiões, com 6,56, embora essa região atinja a segunda maior concentração média em matrícula, com 13.317. Há de se destacar que o Centro-Oeste é a região com o índice médio de reclamações (NRCL) mais baixo (3,80), de acordo com a Tabela 4.

Segregando-se os dados por tipo de instituições, UF e IF, observa-se, com base na Tabela 5, que há variações elevadas entre os orçamentos. O orçamento médio das UF é superior em 110,64%, mas a quantidade de matrícula é superior em mais de 322%. Como as UF oferecem maior volume médio de vagas e matrículas, as quantidades de reclamações, recursos e informações são superiores em 67,69%, 40,63% e 11,66%, respectivamente. Observa-se, ainda, que mais de 20 IF possuem mais de 104 anos de existência, como pode ser observado pela mediana, portanto são instituições tradicionais no país.

Tabela 5 - Valores segregados por UF e IF

Valores	Média IF	Média UF	Δ% ³ Mé dia	Med. IF	Med. UF	Δ% Med.
Orçamento	R\$ 336.778.685	709.394.450	110,64%	R\$ 330.702.544	R\$ 601.233.131	81,80%
NRCL	5,24	8,79	67,69%	2	2	0,00%
NRCS	15,31	21,53	40,63%	13	17	30,77%
NPI	189,41	211,50	11,66%	176	193	9,66%

³ Variação percentual dada por $\left(\frac{\text{valor-base}}{\text{base}}\right) \times 100$, em que a base se refere às demais instituições.

Matrícula	4.122,76	17.435,24	322,90%	3.542	13.235	273,66%
IGC	2,73	3,37	23,32%	2.79	3,42	22,48%
NTP	54,82	52,42	-4,38%	55,50	52,50	-5,71%
Tempo	74,58	51,52	-30,19%	104	54	-48,07%
Total IFE	41	63				

Notas: NRCL refere-se ao número de reclamações. NRCS relaciona-se ao número de recursos. NPI refere-se ao número de pedidos de informação. IGC diz respeito ao índice geral de cursos. NTP é o indicador de transparência. Tempo refere-se ao tempo, em anos, de existência da instituição, até o final de 2017. Med. é a mediana.

O IGC médio das UF (3,37) é superior ao dos IF em 23,32%. Como se pode inferir, mais da metade dos IF apresentam IGC inferior ao mínimo satisfatório estabelecido pelo MEC. Já o IGC das UF médio é superior a 3, demonstrando que as UF estão se adequando às exigências do MEC. As UF apresentam menor transparência, 4,38%, conforme denotado pelo NTP. É notório que há maior transparência nos IF em relação às UF, porque mais da metade dos IF apresentam NTP superior a 54,82 pontos.

4.7 Análise dos modelos de regressão

A análise estatística efetuada visa avaliar os efeitos das variáveis independentes, por meio de quatro modelos de regressão, conforme descritos na metodologia. Nesse contexto, é possível visualizar as variáveis que influenciam o índice de transparência pública das IFE, por meio da Tabela 6.

Tabela 6: Resultado da regressão 1

Variáveis	Sinal Esperado	Regressão 1 – NTP	
		NTP	P-valor
ORÇ/MAT	+	-0,05878	0,4318
Tempo	+	-0,04922	0,0525**
IGC	+	0,54980	0,004***
Dummy		-0,22391	0,025**
Constante		4,29770	0,000***
R ²		0,1076	
R ² ajustado		0,0696	
VIF		2,77	
Reset		0,1982	0,8286
Jarque-Bere		4,1513	0,1255
Breusch-Pagan		2,706	0,8206

Notas: NTP é o indicador de transparência. ORÇ/MAT refere-se ao orçamento por matrícula. Tempo refere-se ao tempo, em anos, da instituição, até o final de 2017. IGC refere-se ao índice geral de cursos. O símbolo *** denota significante a 1%; ** denota significante a 5%; * denota significante a 10%. São estimados modelos de elasticidade, Log-log. Assim, uma variação em 1% em x provocará uma variação β 1% em y . É usado o logaritmo natural, base e para o cálculo da regressão. Para a análise do termo constante, utiliza-se o anti-log, ou seja, $e^{\text{constante}}$. $Dummy = 1$ para UF e 0 para IF. A interpretação da *dummy* em modelos tipo Log-log é a seguinte: $100*[e^{\beta D} - 1]$, sendo o resultado o efeito marginal em y . Para maiores detalhes, confira Wooldridge (2002) e Gujarati e Porter (2011).

Analisando os testes da regressão 1, com a variável dependente NTP, nota-se que o modelo não apresenta problemas quanto à forma funcional, conforme observado pelo teste Reset. Tal modelo, também, não apresenta problemas de heterocedasticidade, de acordo com o teste de Breush-Pagan, não rejeitando, assim, a hipótese nula do teste. A respeito dos resíduos, esses apresentam normalidade, não rejeitando a hipótese nula do teste de Jarque-Bera. O *VIF* maior foi de 4,63 para a variável *dummy*, ao passo que o *VIF* médio foi de 2,77, indicando que o modelo não apresenta problema de multicolinearidade, conclusão essa fundamentada em Gujarati e Porter (2011), que recomendam no máximo 10.

No que concerne ao ajuste do modelo, R^2 ajustado, o resultado indica que as variáveis explicam 6,96% da variável NTP. Analisando o termo constante, *anti-log*, percebe-se que as IFE apresentaram 73,53% de transparência. O resultado da variável *dummy* aponta que ser uma UF reduz a transparência em 20,06%.

O tempo de existência das IFE foi uma variável relevante, porém os resultados apresentaram sinal contrário ao esperado, pois revelam que um aumento em 1% no tempo diminui a transparência em 0,04%. Com esses resultados, rejeita-se a hipótese 1 de que o tempo das IFE influencia positivamente o NTP.

O volume de orçamento por matrícula não é relevante para explicar o NTP, além de apresentar sinal contrário ao esperado, dado que, à medida que o orçamento por matrícula aumenta, a transparência das instituições analisadas tende a se reduzir, rejeitando-se, assim, a hipótese 2. Esses resultados divergem dos encontrados nas pesquisas de Nobre (2017), Berne e Schramm (1986), Zuccolotto e Teixeira (2014) e Zuccolotto (2014), pois mostraram que o maior orçamento eleva as exigências de transparência nas ações da gestão.

Com referência ao IGC, esse é fundamental para explicar a transparência das IFE, porque uma variação positiva em 1% no IGC eleva a transparência em 0,54%. Dessa forma, quanto maior for a avaliação, a qualidade e o desempenho, maiores serão os indicadores de transparência, o que gera melhoras no processo de gestão, comprovando a hipótese 3.

Após analisadas as variáveis que influenciam o NTP, buscou-se averiguar as variáveis que explicam a quantidade de informação demandada, o número de reclamações e o número de recursos, cujos resultados são expostos na Tabela 7.

Tabela 7 - Resultados das regressões de 2 a 4

Variáveis	Sinal	Regressão 2 – NPI		Regressão 3 – NRCL		Regressão 4 - NRCS	
		Coefficiente	P-valor	Coefficiente	P-valor	Coefficiente	P-valor
NTP	-	-0,2396	0,1747	-1,54104	0,000*	-0,56540	0,030**
ORÇ/MAT	-	0,6115	0,000*	1,71991	0,000*	0,84284	0,000*
Tempo	-	-0,2808	0,000*	-0,07506	0,500	-0,23036	0,000*
IGC	-	-0,9631	0,004*	-1,48916	0,008*	-0,62647	0,188
Dummy		-0,7062	0,000*	0,47728	0,276	-0,36150	0,138
Constante		-6,8647	0,000*	-18,5338	0,000*	-11,38624	0,000*
R ²		0,8056		0,4718		0,5868	
R ² ajustado		0,7949		0,4434		0,5641	
VIF		2,50		2,51		2,47	
Reset		1,3539	0,2635	0,09402	0,9103	2,6755	0,074***
Jarque-Bere		0,2627	0,8769	0,41257	0,8136	2,6041	0,272
Breusch-Pagan		9,1033	0,12635	7,5295	0,1841	8,1877	0,1462

Notas: NPI refere-se ao número de pedidos de informação. NRCL refere-se ao número de reclamações. NRCS diz respeito ao número de recursos. NTP é o indicador de transparência. ORÇ/MAT é relacionado ao orçamento por matrícula. Tempo refere-se ao tempo, em anos, da instituição, até final de 2017. IGC é o índice geral de cursos. O símbolo * denota significativa a 1%; ** denota significativa a 5%; *** denota significativa a 10%. São estimados modelos de elasticidade, Log-log. Assim, uma variação em 1% em x provocará uma variação β 1% em y . É usado o logaritmo natural, base, para o cálculo da regressão. Para a análise do termo constante, utiliza-se o *anti-log*, ou seja, $e^{\text{constante}}$. *Dummy* = 1 para UF e 0 para IF. A interpretação da *dummy* em modelos tipo Log-log é a seguinte: $100*[e^{\beta D} - 1]$, sendo o resultado o efeito marginal em y . Para maiores detalhes, confira Wooldridge (2002) e Gujarati e Porter (2011).

Ao se analisar os testes da regressão com a variável dependente NPI, verifica-se que o modelo não apresenta problemas quanto à forma funcional, conforme observado pelo teste Reset. Esse modelo, também, não apresenta problemas de heterocedasticidade, de acordo com o teste de Breusch-Pagan, não rejeitando, assim, a hipótese nula do teste. No que tange aos resíduos, o resultado apresenta normalidade, não rejeitando a hipótese nula do teste de Jarque-Bere. Em relação ao teste *VIF* para multicolinearidade, os resultados são satisfatórios (inferior a 10), como é recomendado. Resultados similares podem ser observados para as outras duas regressões.

Os resultados mostram um bom poder de explicação pelas variáveis, como demonstrado pela regressão 2, no valor de 79,49%, conforme se pode observar no R² ajustado. Com o *anti-log* do termo constante da regressão 2, percebe-se que as instituições apresentam um crescimento de 0,001 número de pedidos de informação. Por ser UF, o número de pedidos de informação tende a se reduzir em 50,64%. O índice de transparência não foi estatisticamente relevante, contudo o sinal foi conforme o esperado. As instituições, ao aumentar o índice de transparência, tendem a reduzir o número de pedidos de informação. Tal resultado converge com a hipótese 4, indicando que IFE mais transparentes apresentam baixas quantidades de pedidos de informação, de reclamações e de recursos.

A qualidade das IFE, mensurada pelo IGC, é fundamental para influenciar o número de pedidos de informação. No contexto desta pesquisa, uma variação positiva em 1% no IGC faz reduzir o NPI em 0,96%. Os resultados convergem com os achados de Hoffmann *et al.* (2014) e apontam que as IFE com processos mais sistematizados e com melhor desempenho e gestão apresentam melhor prestação de contas, além de terem aperfeiçoamentos contínuos, como, por exemplo, manutenção da qualidade, supervisão constante, correção dos erros e divulgação dos resultados.

O maior tempo das IFE mostra-se relevante para reduzir o número de pedidos de informação. Uma variação positiva em 1% no tempo de existência das IFE reduz em 0,28% o NPI. A maturidade das IFE faz com que os interessados conheçam os processos e procedimentos, apresentando menos dúvidas, e, conseqüentemente, solicitem menos informações por meio da transparência passiva.

A variável orçamento é relevante para explicar o NPI, entretanto o sinal é contrário ao esperado. Uma variação positiva em 1% no orçamento implica um aumento em 0,61% na demanda por informação. Como o orçamento está diretamente relacionado à quantidade de matrícula (Tabela 4), pode provocar aumento na quantidade de alunos e, conseqüentemente, no número de pedidos de informação.

Ao se analisar a regressão 3, com a variável dependente número de reclamações (NRCL), as variáveis independentes explicam 44,34% da variação do NRCL. De todo modo, o tempo não é relevante para explicar essa variável, porém o sinal é negativo, como esperado. Observa-se, também, que o NRCL não se altera por ser uma UF ou IF, como comprova a irrelevância estatística a 10%, p-valor de 0,276. O termo constante, embora significativo estatisticamente, é pequeno, 0,000001. O NTP apresenta o sinal esperado (hipótese 4), negativo e significativo. Com esses resultados, infere-se que a maior transparência da IFE redundará em menor número de reclamações. Para cada 1% no aumento da transparência, menor será o número de reclamações em 1,54%. O IGC mostra-se relevante e apresenta sinal similar ao esperado. À medida que o IGC da instituição cresce 1%, o NRCL diminui em 1,48%. O orçamento apresenta sinal positivo, contrário ao esperado, pois, à medida que se eleva em 1%, o número de reclamações cresce em 1,71%.

Na análise da regressão 4, variável dependente número de recursos (NRCS), o modelo conseguiu captar 56,41% da sua variação. O termo constante (*anti-log* do coeficiente) é de 0,00001, valor muito pequeno. Observa-se que ser UF ou IF não tem relevância no número de recursos, como se nota pela irrelevância da variável *dummy*, p-valor de 0,138. Novamente, o índice de transparência é fundamental para a redução da quantidade de recursos dentro das IFE

pesquisadas. O tempo, também, é relevante, pois são interpostos menos recursos em instituições mais antigas. O aumento de 1% no tempo gerará menor número de recursos em 0,23%. O IGC não é relevante para explicar a quantidade de recursos das IFE, mas o sinal negativo era o esperado.

De maneira geral, o orçamento influencia as variáveis estudadas positivamente, comportando-se de maneira contrária ao esperado. Com maior condição orçamentária, as IFE tendem a ter maior quantidade de alunos matriculados e, conseqüentemente, maior volume de pedidos de informações, de reclamações e de recursos, o que exige maior nível de transparência das instituições. Tais variáveis foram testadas em conjunto, devido à elevada correlação positiva entre elas.

O tempo de existência das IFE, também, é fundamental para reduzir o número de pedidos de informação, de reclamações e de recursos. O IGC corrobora essa redução, pois a maior qualidade de ensino resulta em menos dúvidas relacionadas aos processos internos da gestão das IFE, assim como o maior índice de transparência reduz as dúvidas e, portanto, o número de pedidos de informação, de reclamações e de recursos, confirmando-se a hipótese 4.

4.8 Principais resultados da pesquisa

O quadro 11 sumariza os principais resultados encontrados nesta pesquisa para a análise de conteúdo do NTP, a estatística descritiva das variáveis e os modelos de regressão.

Quadro 11 - Principais resultados encontrados

ANÁLISE DE CONTEÚDO	
Nível de Transparência Pública	A IFE mais transparente é o IFSC, com 78 pontos, sendo 48 (TA), 20 (TP), 10(BP) e 0 (PDA).
	A IFE menos transparente é a UFPI, com 28,1 pontos, sendo 19,5 (TA), 8,6 (TP), 0 (BP) e 0 (PDA).
	As 10 IFE mais transparentes são: IFSC, UFFS, UFRJ, UNILA, IFRS, IFPR, IFPB, IFMG, IFNMG, UNIFEI.
	Ordenação das IFE por classes: 15 IFE com NTP regular, 56 com NTP bom e 33 com NTP muito bom.
	NTP médio por grupo: TA (51,68%), TP (86,54%), BP (29,81%) e PDA (20,67%).
	A partir das informações divulgadas pela amostra: 60% dos requisitos de TA, 75% de BP e 100% de PDA são divulgados por menos de 50% da amostra de IFE. O único item que possui divulgação por mais de 50% da amostra são os itens de TP.
	A região Sul é a mais transparente, com 63,19%, e a região Norte é a menos transparente, com 46,71%.
ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS DADOS	

Orçamento (ORÇ)	A média do orçamento das IFE é de R\$ 562.497.850,00, mas existe uma variação alta entre os orçamentos, sendo o mais baixo de R\$ 69 milhões, enquanto o mais alto é de R\$ 3,1 bilhões.
Matrículas (MAT)	A média de matrículas das IFE é de 12.377, mas metade das instituições tem menos de 8.344. O número mínimo de matrículas é 849, e o máximo é 45.572.
Índice Geral de Cursos (IGC)	Nenhuma das IFE apresenta a nota máxima 5 do IGC. A média é de 3,14, e apenas 58,35% das IFE apresentam IGC acima da média. As IFE mais antigas não apresentam IGC maior. O IGC médio das UF (3,37) é superior ao dos IF em 23,32%.
Nível de Transparência Pública (NTP)	Pontuação máxima de 78 pontos, com uma média de 53,36. Com base na mediana de 53,46, observa-se que mais da metade das IFE apresenta um NTP superior ao da média. As UF apresentam menor transparência em relação aos IF. Os IF são mais transparentes, pois mais da metade apresenta NTP superior a 54,82 pontos.
Nível de Transparência Pública (NTP) Transparência Ativa (TA)	TA apresentou um valor médio de 31,01, bem próximo a mediana, indicando que mais da metade da amostra não atinge a média de TA. As IFE estão distantes do nível de TA desejável, que é de 60 pontos.
Nível de Transparência Pública (NTP) Transparência Passiva (TP)	Os resultados de TP são melhores, com a média de 17,31, com uma mediana de 20 pontos, indicado que mais da metade das IFE estão atendendo a esse requisito.
Nível de Transparência Pública (NTP) Boas Práticas (BP)	Os resultados são aquém do esperado, com média de 2,98 pontos e mediana de 2,5, indicando que as instituições só estão sendo transparentes em 25% dos requisitos exigidos de BP.
Nível de Transparência Pública (NTP) Plano de Dados Abertos (PDA)	Os resultados encontrados são piores ainda com média de 2,07 e mediana de 0, o que evidencia que mais da metade das IFE não atende a estes requisitos de transparência.
Número de Pedidos de Informação (NPI)	O aumento no número de matrículas provoca o crescimento moderado do número de pedidos de informação.
Número de Reclamações (NRCL)	A média de reclamações é de 7,39 e a mediana 2, mas existe IFE com elevado número de reclamações, no total de 73 reclamações. Entretanto é fraca a relação do NRCL com o número de alunos.
Número de Recursos (NRCS)	O aumento no número de matrículas provoca o crescimento moderado do número de recursos.
ESTIMAÇÃO DOS MODELOS DE REGRESSÃO	
Hipótese 1	Foi rejeitada, pois os resultados indicam que o aumento em 1% no tempo de existência da instituição diminui a transparência em 0,04%.
Hipótese 2	Foi rejeitada, visto que o volume orçamentário por matrícula não foi relevante para explicar o NTP, apresentando sinal contrário ao esperado.
Hipótese 3	Foi confirmada, pois o IGC é fundamental para explicar a transparência das IFE, ou seja, quando a variação no IGC é positiva em 1%, a transparência tende a crescer 0,54%.
Hipótese 4	Foi confirmada, pois apresentou sinal negativo e significativo, conforme o esperado, ou seja, quanto menor é o número de pedidos de informação, de reclamações e de recursos, mais transparentes são as IFE.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

A partir da exposição dos principais resultados descritos no Quadro 11, constata-se que o objetivo proposto foi atingido e, portanto, este estudo gerou resposta plausível para o problema de pesquisa.

5 CONCLUSÃO

O problema de pesquisa que originou esta dissertação circunscreve-se à busca de respostas acerca do nível de transparência ativa, de transparência passiva, de boas práticas e de plano de dados abertos das Universidades Federais (UF) e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros (IF), em consonância com a legislação brasileira que trata de transparência governamental.

Em decorrência desse questionamento, o presente trabalho teve como objetivo geral identificar o nível de transparência das UF e dos IF, exigido pelas legislações brasileiras a respeito da transparência governamental, e, ainda, verificar a existência de relação do NTP com o desempenho educacional e de gestão. Para alcançar o escopo, foi criado um indicador de transparência, com base na legislação brasileira aplicável ao estudo e nos indicadores de transparência da CGU e do MPF, e foi realizada a análise qualitativa dos dados, por meio da análise de conteúdo, assim como a análise quantitativa, a partir da estatística descritiva das variáveis e dos modelos de regressão.

Em decorrência da aplicação do indicador, os resultados deram origem a um *ranking* das entidades estudadas, evidenciando que nenhuma IFE é 100% transparente, quando observados os critérios de transparência definidos pela legislação brasileira acerca de transparência ativa, de transparência passiva, de boas práticas e do plano de dados abertos. A IFE mais transparente (IFSC), localizada na região Sul, obteve 78,0 pontos de transparência, ao passo que a menos transparente (UFPI), localizada na região Nordeste, obteve apenas 28,1 pontos de transparência.

Quando verificados os níveis de transparência dessas duas IFE por grupo de transparência, a IFE mais transparente (IFSC) apresentou os seguintes resultados: 80% de TA, 100% de TP, 100% de BP e 0% de PDA. Já a instituição menos transparente (UFPI) mostrou os seguintes dados: 32,5% de TA, 43% de TP, 0% de BP e 0% de PDA. Em suma, observa-se uma variação vultosa entre as duas instituições no tocante à divulgação de informações que devem ser disponibilizadas em seus sítios eletrônicos oficiais, conforme exigência legal. Isso gera problema de agência, como bem demonstrado pela Teoria da Agência (STIGLITZ, 2002).

Paralelamente, ao se observar o conjunto das 104 IFE, a média de divulgação dos grupos de TA, TP, BP e PDA foi de 51,68%, 86,54%, 29,81% e 20,67%, respectivamente, o que demonstra que os níveis de transparência ativa são medianos e os de boas práticas e do plano de dados abertos são baixos. Em contraste com esses níveis, o grupo de transparência passiva apresentou um bom desempenho, indicando a ocorrência do cumprimento mais efetivo dos itens

de TP pelas IFE.

Ainda para atingir o objetivo do trabalho, foram estimados quatro modelos de regressão múltipla, a fim de responder as hipóteses previstas. A hipótese 1 sugere que existe relação positiva entre o tempo de existência da instituição e o nível de transparência pública. O tempo de existência das IFE é uma variável relevante, porém, no modelo estimado, o resultado apresentou sinal contrário ao esperado. Os resultados indicam que um aumento em 1% no tempo de existência da instituição diminui a transparência em 0,04%. Dessa forma, rejeita-se a hipótese de que o tempo das IFE influencia positivamente o NTP. Tal resultado pode indicar uma redução do controle social, proveniente de fatores culturais, o que abre espaço para práticas corruptivas em razão da redução da transparência (BROWN e CLOKE, 2004; GERRING e THACKER, 2004; BERTOT, JAEGER e GRIMES, 2010; GRIMMELIKHUIJSEN e MEIJER, 2014).

A hipótese 2 assume que existe relação positiva entre o orçamento por matrícula e o nível de transparência das instituições. Essa hipótese foi rejeitada, pois o volume de orçamento por matrícula não foi relevante para explicar o NTP, além de apresentar sinal contrário ao esperado, dado que, à medida que o orçamento por matrícula aumenta, a transparência das instituições analisadas tende a reduzir. Esse resultado pode prejudicar o funcionamento das organizações públicas (EASTON, 1975; VIGODA, 2002), pois a legitimidade delas perante os cidadãos é realizada e fortalecida por meio da transparência governamental (HOOD e HEALD, 2006; ARCHEL *et al.*, 2009; NAVARRO GALERA *et al.*, 2014).

A hipótese 3 admite que, quanto maior for o IGC da instituição, maior será o nível de transparência apresentado por ela. Essa hipótese foi confirmada, pois se demonstrou que o IGC é fundamental para explicar a transparência das IFE, pois essa tende a crescer 0,54% quando há uma variação positiva em 1% no IGC. Assim, denota-se que, quanto maior for a avaliação, a qualidade e o desempenho da instituição, melhor será o indicador de transparência, o que contribui para a redução dos problemas de agência (SLOMSKI, 2009).

Nos modelos de regressão 2, 3 e 4, buscou-se analisar as variáveis que explicam o número de pedidos de informação, de reclamações e de recursos demandados, conforme estabelecido na hipótese 4, que assume a existência de uma relação negativa entre o número de pedidos de informação, o de reclamações e o de recursos, realizados por meio do SIC, e o nível de transparência das IFE. Assim, quando o NTP das instituições aumenta, o número de pedidos de informação, de recursos e de reclamações diminui. Ao se analisar os resultados dos modelos de regressão 2, 3 e 4, verificou-se que eles apresentam o sinal negativo e significativo, como esperado, indicando que o maior nível de transparência pública resultará em menor número de

pedidos de informação, de reclamações e de recursos, confirmando, assim, a hipótese 4, chancelada pela Teoria da Legitimidade (DEEGAN, 2006; ARCHER *et al.*, 2009; ARAÚJO e TEJEDO-ROMERO, 2016).

A despeito dos resultados encontrados, verificam-se algumas limitações neste estudo, como a exclusão de 4 instituições de ensino da amostra para a estimação dos modelos de regressão, quais sejam, Colégio Pedro II, CEFET/RJ, CEFET/MG e UFSB, por não apresentarem a medição do IGC, embora esse fato não tenha prejudicado os resultados da pesquisa.

Ainda a respeito das limitações, o banco de dados não foi validado por terceiros, já que, para isso, seria necessário coletar as 5.512 informações sobre transparência pública no mesmo intervalo de tempo em que ocorreram as coletas de dados. Dessa forma, pode haver variações nos resultados, em vista de que os sítios eletrônicos institucionais são constantemente atualizados e, por isso, as informações sofrem modificações que poderão influenciar tanto positivamente quanto negativamente nas IFE integrantes da amostra. Saliente-se que o quantitativo de dados coletados totaliza 6.240, em razão das 728 informações coletadas referentes ao desempenho educacional e de gestão das instituições.

Como pesquisa futura, sugere-se aplicar o indicador NTP em outros entes públicos, aperfeiçoando o modelo, conforme as especificidades do setor ou segmento, com a finalidade de verificar os reais níveis de transparência dos demais entes públicos. Destaque-se que os indicadores de desempenho educacional e de gestão (índice geral de cursos, número de matrículas, tempo de existência, número de pedidos de informação, de reclamações e de recursos) ainda são um campo de pesquisa incipiente no Brasil, pois não foram encontrados indícios de que eles já foram testados empiricamente na construção de um modelo estatístico de associação com os níveis de transparência pública. Em vista disso, novas oportunidades de pesquisa podem surgir.

Os resultados demonstrados contribuem não somente para o arcabouço teórico e para estudos empíricos acerca dos níveis de transparência pública, mas também para a gestão das IFE, pois são constituídos de um número considerável de informações que podem propiciar o aperfeiçoamento dos níveis de transparência governamental dos entes públicos. É por meio da mensuração da transparência, como se propôs nesta pesquisa, que a sociedade poderá conhecer os reais níveis de transparência, o que poderá levar os cidadãos a fortalecer o controle social e a inibir os possíveis atos de corrupção dentro do setor público. Este trabalho, também, pode auxiliar os órgãos de controle na fiscalização dos demais entes públicos.

REFERÊNCIAS

ADAMS, C. A.; COUTTS, A.; HARTE, G. Corporate equal opportunities (non-)disclosure. **Accounting Review**, v. 27, 2, p. 87-108, 1995.

ARAÚJO, J. F. F. E.; TEJEDO-ROMERO, F. Local government transparency index: determinants of municipalities' rankings. **International Journal of Public Sector Management**, v. 29, n. 4, p. 327-347, 2016.

ARCHEL, P.; J. HUSILLOS, C; LARRINAGA, C; SPENCE, C. Social disclosure, legitimacy theory and the role of the state. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 22, n. 8, p. 1284-1307, 2009.

ATTARD, J.; ORLANDI, F.; SCERRI, S.; AUER, S. A systematic review of open government data initiatives. **Government Information Quarterly**, v. 32, n. 4, p. 399-418, 2015.

BAIRRAL, M. A. C.; SILVA, A. H. C; ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista Administração Pública**, v. 49, n. 3, p. 643-645, 2015.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BASTIDA, F.; BENITO, B. Central government budget practices and transparency: an international comparison. **Public Administration**, v. 85, n. 3, p. 667-716, 2007.

BECK, A. C. CAMPBELL, D. SHRIVES, P. J. Content analysis in environmental reporting research: Enrichment and rehearsal of the method in a British–German context. **The British Accounting Review**, v. 42, n. 3, p. 207-222, 2010.

BELLVER, A.; KAUFMANN, D. Transparenting transparency: initial empirics and policy applications. **The World Bank**, 2005.

BERNE, R.; SCHRAMM, R. **The Financial Analysis of Governments**. Prentice Hall, 1986.

BERTOT, J. C.; JAEGER, P. T.; MUNSON, S.; GLAISYER, T. **Engaging the public in open government: Social media technology and policy for government transparency**. College Park, MD: University of Maryland, Technology Mediated Social Participation, 2010. Disponível em: http://tmisp.umd.edu/TMISPreports_files/6.IEEE-Computer-TMISP-Government-Bertot-100817pdf.pdf. Acesso em: 16 dez. 2017.

BERTOT, J. C.; JAEGER, P. T.; GRIMES, J. M. Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 3, p. 264-271, 2010.

BITTENCOURT, W. R.; BRESSAN, V. G. F.; GOULART, C. P.; BRESSAN, A. A.; COSTA, D. R. M.; LAMOUNIER, W. M. Rentabilidade em Bancos Múltiplos e Cooperativas de Crédito Brasileiro. **Revista Administração Contemporânea**, v. 21, Edição Especial, FCG, p. 22-40, 2017.

BOSTON, J. Basic NPM Ideas and their Development. in T. Christensen and P. Laegreid, eds.,

The Ashgate Research Companion to Public Management. Farnham, UK: Ashgate. p. 17-32, 2011.

BRAGA, M. V. de A. A auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência. In: IV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 2011, Brasília. **Anais.** Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/25176>. Acesso em: 03 dez. 2017.

BRAMAN, S. **Change of state: Information, policy, and power.** Cambridge, MA: Massachusetts, Institute of Technology Press, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm (Acesso em: 18 de agosto de 2017).

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 out. 2017.

_____. Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000. Dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 11 set. 2017.

_____. Lei n. 11.184, de 7 de outubro de 2005. Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11184.htm>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Lei Complementar Federal no 131, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/12527.html>. Acesso em: 02 out. 2017.

_____. Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13414.htm

_____. Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 1º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm Acesso em: 20 set. 2017.

_____. Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 20 out. 2017.

_____. Portaria Normativa n. 12 do Ministério da Educação, de 27 de junho de 2012. Regulamenta o processo seletivo do Programa Universidade para Todos – Prouni, referente ao segundo semestre de 2012. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/legislacao/legislacao-2012/181-portaria-normativa-mec-n-12-de-27-de-junho-de-2012/file>>. Acesso em: 25 dez. 2017.

_____. Controladoria-Geral da União. Controle social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. **Controladoria Geral da União – CGU: Secretária de Prevenção da corrupção e Informações Estratégicas**. Brasília, 2012.

_____. Controladoria-Geral da União: Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. Brasília, 2013.

_____. Ministério da Educação. **Instituições com nota baixa não poderão abrir curso e vagas**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32729>> Acesso em: 05 de janeiro de 2018.

BROWN, E.; CLOKE, J. Neoliberal reform, governance, and corruption in the South: Assessing the international anti-corruption crusade. **Antipode**, v. 36, n. 2, p. 272-294, 2004.

BROOKS, C. **Introductory Econometrics for Finance**. 3rd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

BURGARELLI, R. **Transparência Governamental e Accountability – uma análise comparativa da evolução dos portais de informações públicas no município de São Paulo**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CAMPBELL, D. J. Legitimacy theory or managerial reality construction. Corporate social disclosure in marks and spencer corporate reports, 1969–1997. **Accounting Forum**, v. 24, n. 1, p. 80-100, 2000.

COSTA, A. J. B.; LEITE, D. S. A.; CAMPOS, E. S. Portais de transparência fiscal: uma crítica aos municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes. **Revista da FAE**, v. 17, n. 1, p. 42-61, 2014.

COUTINHO, H. C. P.; ALVES, J. L. Lei de Acesso à Informação como ferramenta de controle social de ações governamentais. **Comunicação & Informação - UFG**, v. 18, n. 1, p. 124-139, 2015.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. de S.; DA SILVA, L. M.; MACEDO, M. A. DA S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista Administração Pública**, v. 46, 1, p. 153-176, 2011.

CRUZ, N. F.; TAVARES, A. F.; MARQUES, R. C.; JORGE, S.; SOUSA, L. Measuring Local Government Transparency. **Public Management Review**, v. 18, n. 6, p. 866-893, 2015.

CUILLIER, D.; PIOTROWSKI, S. J. Internet Information Seeking and Its Relation to Support for Access to Government Records. **Government Information Quarterly**, v. 26, n. 3, p. 441-449, 2009.

DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. Dilemas na construção de escalas tipo *likert*: o número de itens e a disposição influenciam nos resultados? *Revista Gestão Organizacional*, v. 6, n. 3, p. 161-174, 2013.

DA SILVA, R. L.; HOCH, P. A.; SANTOS, N. F. A Lei de Acesso à Informação Pública e o dever de transparência passiva do Estado: uma análise do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) de *sites* públicos. In: II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE, 2013, Santa Maria. **Anais**. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/2-3.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2017.

DARBISHIRE, H. **Proactive Transparency**: The future of the right to information? A review of standards, challenges, and opportunities. Washington (DC): World Bank Institute, 2010.

DEEGAN, Craig. Legitimacy Theory. In: Hoque, Zahirul (General Editor). **Methodological Issues in Accounting Research**: Theories and Methods. London: Spiramus Press Ltd., 2006. p. 161-182.

EASTON, D. A re-assessment of the concept of political support. **British Journal of Political Science**, v. 5, n. 4, p. 435-457, 1975.

EAVES, D. **Eaves.ca Blog**. Vancouver: Daniel Eaves. 2009, Set. Disponível em: <https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data/>. Acesso em: 10 dez. 2017.

ETZIONI, A. Is transparency the best disinfectant? **Journal of Political Philosophy**, v. 18, n. 4, p. 389-404, 2010.

ESCOBAR, M. A. R.; DALFOVO, M. S.; VERDINELLI, M. A. Os índices IGC, ENADE e CAPES nos cursos de administração. In: IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, 2009, Florianópolis. **Anais**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/35854/Os%20%C3%ADndices%20IGC%2C%20ENADE%20e%20CAPES%20nos%20cursos%20de%20administra%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 dez. 2017.

FEIK, R. Öffentliche Verwaltungskommunikation. Öffentlichkeitsarbeit, Aufklärung,

Empfehlung, Warnung. *Forschungen aus Staat und Recht*, v. 148, p. 89-165, 2007.

FELEMA, J.; RAIHER, A. P.; FERREIRA, C. R. Agropecuária brasileira: desempenho regional e determinantes de produtividade. **Revista de Economia e Sociedade Rural**, v. 51, n. 3, p. 555-574, 2013.

FILGUEIRAS, F. Transparency and Corruption Control in Brazil. International Collection of scientific proceedings. **European Cooperation**, v. 1, n. 1, p. 115-128, 2015.

FUKIYAMA, F. Social capital, civil society, and development. **Third World Quarterly**, v. 22, n.1, p. 7-20, 2001.

FUNG, ARCHON. Infotopia: Unleashing the Democratic Power of Transparency. **Politics & Society**. v. 41, n. 2, p. 183-212, 2013.

FUNG, A.; GILMAN, H. R.; SHKABATUR, J. **Impact case studies from middle income and developing countries**: New Technologies. Transparency and Accountability Initiative. London, 2010.

FUNG, A., M. GRAHAM, D. WEIL. **Full Disclosure**: The Perils and Promise of Transparency. New York: Cambridge University Press, 2007.

NAVARRO GALERA, A.; RÍOS BERJILLOS, A. de Los; RUIZ LOZANO, M.; TIRADO VALENCIA, P. Transparency of sustainability information in local governments: English-speaking and Nordic cross-country analysis. **Journal of Cleaner Production**, v. 64, p. 495-504, 2014.

GANT, J.; TURNER-LEE, N. **Government transparency**: Six strategies for more open and participatory government. Washington, DC: The Aspen Institute and James L. Knight Foundation, 2011. Disponível em: <https://knightfoundation.org/reports/government-transparency-six-strategies-more-open-a>. Acesso em: 20 dez. 2017.

GARTENER, I. R.; ZWICKER, R.; RODDER, W. Investimentos em Tecnologia da Informação e Impactos na Produtividade Empresarial: uma análise empírica à luz do Paradoxo da produtividade. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, n. 3, p. 391-409, 2009.

GEIGER, C. P.; LUCKE, J. V. Open Government and (Linked) (Open) (Government) (Data): Free accessible data of the public sector in the context of open government. **Journal of Democracy**, v. 4, n. 2, p. 265-278, 2012.

GERRING, J.; THACKER, S. C. Political Institutions and Corruption: The Role of Unitarism and Parliamentarism. **J. B. Pol. S.** v. 34, n. 2, p. 295-330, 2004.

GINSBERG, W. R. **The Obama administration's open government initiative**: Issues for Congress. DIANE Publishing, 2011.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G.; MEIJER, A. J. The effects of transparency on the perceived trustworthiness of a government organization: evidence from an online experiment. **Journal of Public Administration Theory and Research**, v. 24, n. 1, p. 137-157, 2014.

GRIMMELIKHUIJSEN, S.; KLIJN, A. The effects of judicial transparency on public trust: evidence from a field experiment. **Public Administration**, v. 93, n. 4, p. 995-1011, 2015.

GUJARATI, D., N.; PORTER, D. C. **Basic Econometrics**. 5 ed. New York: McGraw Hill, 2011.

HAIR JR., J.F.; BABIN, B.; MONEY, A.H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HAIR JR., J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E. **Multivariate Data Analysis**. 7 ed. Upper Saddle River, NJ: Pearson Prentice Hall, 2009.

HEALD, D. Varieties of Transparency. In: HOOD, C.; HEALD, D. (org). **Transparency: The Key to Better Governance?** Oxford: Oxford University Press, 2006. p. 25-43.

HEIDE, M.; VILLENEUVE, J. Framing Government Transparency and Secrecy: A Conceptual Typology. In: 5th Annual Global Conference on Transparency Research, 2017, Limerick, Ireland. **Anais**. Disponível em: <https://www.conftool.net/transparency2017/>. Acesso em: 07 dez. 2017.

HIRSCH, Werner Z.; OSBORNE, Evan. Privatization of government services: Pressure-group resistance and service transparency. **Journal of Labor Research**, v. 21, n. 2, p. 315-326, 2000.

HOFFMANN, C.; ZANINI, R. R.; CORRÊA, A. C.; SILUK, J. C. M.; SCHUCH JR., V. F.; AVILA, L. V. O desempenho das universidades brasileiras na perspectiva do Índice Geral de Cursos (IGC). **Educação e Pesquisa (USP. Impresso)**, v. 40, n. 3, p. 651-665, 2014.

HOOD, C. A Public Management for All Seasons? **Public Administration**, v. 69, n. 1, p. 3-19, 1991.

HOOD, C. **Transparency**, in P.B. Clarke and J. Foweraker (Eds). *Encyclopaedia of democratic thought*. London: Routledge, p. 700-04, 2001.

HOOD, C.; HEALD, D. **Transparency: The key to better governance?** Oxford University Press, n. 135, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Código das melhores práticas de Governança Corporativa**. São Paulo: 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/>. Acesso em 07 nov. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>. Acesso em: 15 nov. 2017.

JAEGER, P. T.; J. C. BERTOT. Transparency and Technological Change: Ensuring Equal and Sustained Public Access to Government Information. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 371-376, 2010.

JEHIEL, P. On transparency in organizations. In: SEMINAR AT CESIFO IO WORKSHOP, 2014, Paris, França. **Anais**. Disponível em: <http://www.enpc.fr/ceras/jehiel/transp.pdf>. Acesso

em: 03 dez. 2017.

JOHNSON, M. Fighting systematic corruption: Social foundations of institutional reform. **European journal of Development Research**, v. 10, n. 1, p. 85-104, 1998.

KIM, P. S.; JOHN, H.; CHO, N.; OH, C. H.; EIKENBERRY, A. M. Toward Participatory and Transparent Governance: Report on the Sixth Global Forum on Reinventing Government. **Public Administration Review**, v. 65, n. 6, p. 646-654, 2005.

KLEIN, C. R.; FREIRE, F. S. Uma análise comparativa dos Indicadores de Transparência aplicados no Brasil. In XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA – 2017, Aveiro, Portugal. **Anais**. Aveiro: ISCA/Universidade de Aveiro, 2017. Disponível em: https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais_site/69.pdf. Acesso em: 20 nov. 2017.

KRIPPENDORFF, K. **Content Analysis: An Introduction to its Methodology**. 2 ed. Sage Publications: London, 2004.

KUBRUSLY, L. S. Um procedimento para calcular índices a partir de uma base de dados multivariados. **Pesquisa Operacional (Impresso)**, v. 21, n. 1, p. 107-117, 2001.

KUČERA, J.; CHLAPEK, D.; NEČASKÝ, M. Open government data catalogs: Current approaches and quality perspective. **Technology-Enabled Innovation for Democracy, Government and Governance, Lecture Notes in Computer Science**, p. 152-166, 2013.

LASWAD, F.; FISHER, R; OYELERE, P. Determinants of voluntary Internet financial reporting by local government authorities. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 24, n. 2, p. 101-121, 2005.

LINDSTEDT, C.; NAURIN, D. Transparency is not Enough: Making Transparency Effective in Reducing Corruption. **International Political Science Review**, v. 31, n. 3, p. 301-322, 2010.

MAGNESS, V. Strategic posture, financial performance and environmental disclosure: an empirical test of legitimacy theory, **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 19, n. 4, p. 540-563, 2006.

MANTELERO, A. Social Control, Transparency, and Participation in the Big Data World. **Journal of Internet Law**, 2014.

MATHESON, A; KWON. H. S. Public Sector Modernisation: The New Agenda. **OECD Journal on Budgeting**, v. 3, n. 1, p. 7-24, 2003.

MEIJER, A. Understanding modern transparency. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255-269, 2009a.

MEIJER, A. Understanding Computer-Mediated Transparency, **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255-69, 2009b.

Mendonça Filho (Ministro da Educação). Importância da Universidade no Contexto Social. **Ministério da Educação**, Brasília, 21 jun. 2016. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/37291-ministro-destaca-importancia-da-universidade-no-contexto-social>>.

MOON, M.J.; WELCH, E.W; WONG W. What drives global e-governance? An exploratory study at a macro level. In: Proceedings of the 38th Hawaii International Conference on System Sciences, 2005, Hawaii. **Anais.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/221179057_What_Drives_Global_E-Governance_An_Exploratory_Study_at_a_Macro_Level> Acesso em: 02 nov. 2017.

NOBRE, C. J. F. **A condição financeira governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal.** 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

NOORDEGRAAF, M. **Attention! Work and Behavior of Public Managers Amidst Ambiguity.** 2000. PhD-thesis. Erasmus University Rotterdam, PA, Rotterdam.

O'FLYNN, J. From New Public Management to Public Value: Paradigmatic Change and Managerial Implications. **The Australian Journal of Public Administration**, v. 66, n. 3, p. 353-366, 2007.

OLIVER, R. **What is Transparency?** New York: McGraw-Hill (2004). Open Government Data. Open Knowledge Foundation. Disponível em: <https://opengovernmentdata.org>. (s.d).

PATTEN, D. M. Exposure, Legitimacy, and Social Disclosure. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 10, n. 4, p. 297-308, 1991.

PATTEN, D. Intra-industry Environmental Disclosures in Response to the Alaskan Oil Spill: A Note on Legitimacy Theory. **Accounting, Organizations and Society**, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992.

PIOTROWISK, S.J.; VAN RYZIN, G. G. Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. **The American Review of Public Administration**, v. 37, n. 3, 306-323, 2007.

POLLITT, C.; BOUCKAERT; G. **Public Management Reform: A Comparative Analysis.** 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.

PORTAL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/> Acesso em: 01 out. 2017.

PORTUGUESA, DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

REDFORD, E. S. **Democracy in the administrative state.** New York: Oxford University Press, 1969.

REICHE, K. J.; HÖFIG, E. Implementation of metadata quality metrics and application on public government data. In: **Computer Software and Applications Conference Workshops (COMPSACW), 2013 IEEE 37th Annual.** IEEE, 2013. p. 236-241.

RELLY, J. E.; SABHARWAL, M. Perceptions of transparency of government policymaking:

A cross-national study. **Government Information Quarterly**, v. 26, n. 1, p. 148-157, 2009.

RIBEIRO, E. A. As atuais políticas públicas de avaliação para a educação superior e os impactos na configuração do trabalho docente. **Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 17, n. 2, p. 299-316, 2012.

RICHARD M. Accountability: An ever-expanding concept? **Public Administration**, v. 78, n. 3, p. 555-573, 2000.

RIESE, D. Secrecy and Transparency. In: ECPR GENERAL CONFERENCE, 2014, Glasgow. **Anais**. Glasgow, 2014. Disponível em: <https://ecpr.eu/Filestore/PaperProposal/2cedead9-5191-42de-ae36-7d320a28a304.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2017.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Índice de Transparência Fiscal das Contas Públicas dos Municípios obtidos em Meios Eletrônicos de Acesso Público. In: XXXIII ENCONTRO DA ANPAD, 2009, São Paulo. **Anais**. ANPAD, 2009. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS332.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2017.

ROBERTS, A. **Blacked out: Government secrecy in the information age**. New York: Cambridge University Press, 2006.

RODRÍGUEZ BOLÍVAR, M. P.; ALCAIDE MUÑOS, L.; LÓPEZ HERNÁNDEZ, A. M. Determinants of Financial Transparency in Government. **International Public Management Journal**, v. 16, n. 4, p. 557-602, 2013.

ROSENFELD, P.; GIACALONE, R. A.; RIORDAN, C. A. **Impression management in organizations: Theory, measurement, practice**. London: Routledge, 1995. p. 219.

SAMPIERI, R. H.; CALLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SHIM, D. C.; EOM, T. H. Anticorruption effects of information and communication technology (ICT) and social capital. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 1, p. 99-116, 2009.

SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SCOTT, W. R. **Financial Accounting Theory**. Prentice-Hall Inc., New Jersey, 1997. p. 571.

SLOMSKI, V. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2009.

STIGLITZ, J. E. **On Liberty, the Right to Know and Public Disclosure: The Role of Transparency in Public Life**. Oxford: Amnesty Lecture, 1999.

STIGLITZ, J. E. Transparency in Government, in: **World Bank Institute (ed.): The Right to Tell. The Role of Mass Media in Economic Development**, Washington: The World Bank, p. 27-44, 2002.

SUBRAMANIAM, N. Agency Theory and accounting research: an overview of some

conceptual and empirical issues. In: HOQUE, Zahirul (General Editor). **Methodological Issues in Accounting Research: Theories and Methods**. London: Spiramus Press Ltd., p. 55-81, 2006.

TRAPNELL, S.E.; LEMIEUX, V. L. Transparency in the public sector: drivers of effectiveness in right to information implementation. In: 4TH ANNUAL GLOBAL CONFERENCE ON TRANSPARENCY RESEARCH, 2015, Università della Svizzera Italiana. **Anais**. Disponível em:

http://www.transparency.usi.ch/sites/www.transparency.usi.ch/files/media/trapnell_lemieux_transparency_in_the_public_sector_drivers_of_effectiveness_in_right_to_information_implementation.pdf. Acesso em 03 dez. 2017.

TREADWELL, G. Muddied waters: A tale of two transparencies. In: 5TH ANNUAL GLOBAL CONFERENCE ON TRANSPARENCY RESEARCH, 2017, Limerick, Ireland. **Anais**. Disponível em: <https://www.conftool.net/transparency2017/index.php?page=logout>. Acesso em: 06 dez. 2017.

TREVISAN, A. M.; CHIZZOTTI, A.; IANHEZ, J. A.; CHIZZOTTI, J.; VERILLO, J. **O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil**. Cotia: Ateliê Editorial, 2003. p. 77.

VELJKOVIĆ, N.; BOGDANOVIĆ-DINIĆ, S.; STOIMENOV, L. Benchmarking open government: An open data perspective. **Government Information Quarterly**, v. 31, n. 2, p. 278-290, 2014.

VIGODA, E. From responsiveness to collaboration: Governance, citizens, and the next generation of public administration. **Public Administration Review**, v. 62, n. 5, p. 527-540, 2002.

ZHENG, Y.; SCHACHTER, H. L. Explaining Citizens E-Participation Use: the Role of Perceived Advantages. **Public Organization Review**, v. 17, n. 3, p. 409-428, 2016.

ZUCCOLOTTO, R. **Fatores Determinantes da transparência do ciclo orçamentário estendido: evidências nos estados brasileiros**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

ZUCCOLOTTO, R; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da Transparência Fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.

WEBER, R. P. **Basic Content Analysis**. 2nd ed. Newbury Park, CA: Sage, 1990.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introductory Econometric: a modern approach**. 2nd ed. Cambridge: MIT Press, 2002a.

WOOLDRIDGE, J. M. **Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data**. Cambridge: MIT Press, 2002b.

APÊNDICE 1

Quadro A1 – Composição da Amostra

SIGLA IF/UF	NOMENCLATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
IF CATARINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
IF FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
IF GOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
IF SERTÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
IF SUL DE MINAS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
IFAC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
IFAL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
IFAP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
IFBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IFCE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
IFFAR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
IFG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
IFMA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFNMG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
IFPA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
IFPE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
IFPI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
IFRJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
IFRN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

IFRR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
IFRS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
IFS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
IFSEMG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSul	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
IFTM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
IFTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
PEDRO II	COLEGIO PEDRO II
UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UFGD	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UFPEL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PELOTAS
UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UFS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UFSB	UNIVERSIDADE DO SUL DA BAHIA
UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UFSCAR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UFT	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UnB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI
UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
UNIR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVASF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UFFS	x	x	x	0	X	x	x	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0	x	x	x	x	x				
UNIPAMPA	x	0	x	0	0	x	0	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	x	0	x	x	
UFSC	x	0	x	0	0	x	x	x	x	0	x	0	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
UFS	x	0	x	0	X	x	0	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	0	0	0	0	x	x	x	x	x		
UNIFESP	x	0	x	0	0	x	0	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	x	x	0	x	x		
UFSCAR	x	x	x	0	X	x	x	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	0	0	x	x	x	x	x	x			
UFCG	x	0	x	0	0	x	0	x	x	X	x	x	x	x	x	x	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
UFABC	x	x	x	0	X	x	x	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	x	0	x	x
UFT	x	0	x	0	0	x	0	x	x	X	x	0	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
UNIRIO	x	0	x	0	0	x	x	x	x	X	0	0	x	x	x	0	x	x	x	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	x	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Nota: "x" informação disponível, "0" informação não disponível.

Quadro B2: Informações disponíveis de TP, BP e PDA

IFE	TP							BP				PDA	
	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2
IFB	x	X	x	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0
IFRS	x	X	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	0
IFFAR	x	X	x	0	x	x	x	0	0	0	0	x	0
IFSUL	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	x
IFSC	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0
IFC	0	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	0
IFPR	x	X	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	0
IFSP	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	x	x
CEFET/RJ	x	X	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
IFRJ	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	0
IFF	x	X	0	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
PEDRO II	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	x
IFES	x	X	x	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0
IFPI	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
IFRN	x	X	x	x	x	x	x	x	x	0	x	0	x
IFPE	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
IFCE	x	X	x	x	x	x	x	0	x	0	x	0	0
IF SUDESTE MG	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFTM	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFMG	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFBAIANO	x	X	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
IFAM	0	0	0	0	x	x	x	x	x	0	0	0	0
IFRO	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
IFAL	0	0	x	0	x	x	x	0	x	0	0	x	0
IFPA	x	X	x	x	x	x	x	0	x	x	0	0	0
IFNMG	x	X	x	x	x	x	x	0	0	x	x	0	0
CEFET/MG	x	0	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFMA	x	X	x	x	x	x	x	0	x	0	x	0	0
IFBA	0	0	0	0	x	x	x	x	x	0	0	0	0
IFMS	x	X	x	x	x	x	x	0	0	x	x	x	0
IFRR	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFTO	x	X	x	x	x	x	x	0	0	x	x	x	0
IFGOIANO	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFAP	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
IFPB	x	X	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0	0
IFS	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
IFG	x	X	x	x	x	x	x	0	x	0	0	x	0
IFAC	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
IFMT	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	0
IFSULDEMINAS	x	X	x	x	x	x	x	x	0	x	x	0	0
IF SERTÃO	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UnB	x	0	0	0	x	x	X	0	0	x	0	0	0
UFAC	x	X	x	x	x	x	X	0	0	0	x	0	0
UFAL	x	X	x	x	x	x	X	0	x	x	0	0	0
UFAM	x	X	x	0	x	x	X	0	0	0	x	x	0
UFRA	0	0	0	0	x	x	x	x	x	0	0	0	0
UNIFAP	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	0
UFBA	x	X	x	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFRB	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0

UFSB	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFOB	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UNILAB	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFC	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFCA	x	X	x	x	x	x	x	0	0	x	x	x	0
UFES	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	x	x	x
UFG	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	0
UFMA	x	0	0	0	x	x	x	0	x	x	0	0	0
UFJF	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	0
UFMG	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFU	x	X	x	0	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFV	x	X	x	x	x	x	x	0	x	0	0	0	0
UFLA	x	X	x	0	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFTM	x	X	x	x	x	x	x	0	x	x	0	x	0
UFOP	x	X	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	x
UNIFEI	x	X	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	0
UFVJM	x	X	x	0	x	x	x	0	x	0	0	0	0
UNIFAL	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0
UFSJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0	x	x	x
UFMS	0	0	0	0	x	x	x	x	0	0	0	0	x
UFGD	x	x	x	0	x	x	x	x	x	0	x	0	0
UFMT	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	0
UFPA	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFOPA	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UNIFESSPA	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFPB	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFPE	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFRPE	x	x	x	x	x	x	x	0	x	0	x	0	0
UNIVASF	x	x	x	x	x	x	x	0	x	0	x	x	0
UFPI	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFPR	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UTFPR	x	x	x	x	x	x	x	0	x	x	x	0	0
UNILA	x	x	x	x	x	x	x	0	0	x	x	0	0
UFRJ	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	x	0
UFF	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFRJ	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFRN	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	x	x	x
UFERSA	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0	x	0	x
UNIR	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
UFRR	0	0	0	0	x	x	x	0	0	0	0	0	0
UFRGS	x	0	x	0	x	x	x	0	x	0	x	x	0
UFSM	x	x	x	x	x	x	x	0	x	x	0	0	0
UFPEL	0	0	0	0	x	x	x	0	x	0	x	0	x
FURG	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFCSPA	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	x
UFFS	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UNIPAMPA	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	x	x
UFSC	x	x	x	0	x	x	x	x	0	0	x	0	0
UFS	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UNIFESP	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UFSCAR	x	0	0	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0
UFCG	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0	0

UFABC	x	x	x	0	x	x	x	0	0	x	x	x	0
UFT	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0	x	0	0
UNIRIO	x	x	x	0	x	x	x	0	0	0	0	x	0

Nota: "x" informação disponível, "0" informação não disponível.